



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTENSÃO RURAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL
(POSMEX)

DESENVOLVIMENTO LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL: INFLUÊNCIAS DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE SUAPE SOBRE O COTIDIANO DA COMUNIDADE DE MASSANGANA NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE.

RECIFE

2015



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTENSÃO RURAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL
(POSMEX)

HÉLIO DE VASCONCELOS LEMOS

**DESENVOLVIMENTO LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL: INFLUÊNCIAS DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE
SUAPE SOBRE O COTIDIANO DA COMUNIDADE DE MASSANGANA NO MUNICÍPIO DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE.**

RECIFE

2015



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTENSÃO RURAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL
(POSMEX)

DESENVOLVIMENTO LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL: INFLUÊNCIAS DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE SUAPE SOBRE O COTIDIANO DA COMUNIDADE DE MASSANGANA NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE.

Hélio de Vasconcelos Lemos

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local da Universidade Federal Rural de Pernambuco como exigência para obtenção do título de Mestre.

Prof. Dr. PAULO DE JESUS
Orientador

Recife,
Janeiro/2015

Ficha catalográfica

Setor de Processos Técnicos da Biblioteca Central – UFRPE

Lemos, Hélio de Vasconcelos
Desenvolvimento Local e Políticas Públicas de
Desenvolvimento Industrial: Influências do Complexo Industrial
de SUAPE sobre o cotidiano da Comunidade de Massangana no
Município do Cabo de Santo Agostinho – PE

Nº folhas.: il.

Orientador: Paulo de Jesus
Dissertação (Mestrado em Extensão Rural e
Desenvolvimento Local) – Universidade Federal Rural de
Pernambuco. Departamento de Educação, Recife, 2015.
Inclui referências e anexo.

CDD [Nº]

1. Massangana

2. Complexo Industrial de SUAPE

I. Jesus, Paulo, orientador

II. Título

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTENSÃO RURAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

**DESENVOLVIMENTO LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL: INFLUÊNCIAS DO COMPLEXO INDUSTRIAL
DE SUAPE SOBRE O COTIDIANO DA COMUNIDADE DE MASSANGANA NO
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE**

Hélio de Vasconcelos Lemos

Dissertação julgada adequada para obtenção do título de Mestre em Extensão Rural e Desenvolvimento Local. Defendida e aprovada em 26/02/2015 pela seguinte Banca Examinadora.

Professor Dr. Paulo de Jesus
Orientador

Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local - Posmex
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Professora Dra. Maria Aparecida Tenório Salvador da Costa
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local - Posmex
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Professora Dra. Mariana Zerbone Alves de Albuquerque
Departamento de História
Universidade Federal Rural de Pernambuco

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho:

Aos meus pais, Milton e Zenilda: meu amor, respeito e gratidão.

Aos meus filhos, Hélio Lemos Filho e Heitor Lemos, meus eternos orientandos e orientadores.

A minha avó Hilda, de quem herdei o gosto pela leitura e pelo saber.

A minha avó Nerice (*in memoriam*): fonte de amor imenso.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pela oportunidade de vivenciar e concluir mais esta experiência acadêmica e por me conceder saúde, sabedoria e paciência nos momentos de dificuldades.

Ao meu orientador, Professor Dr. Paulo de Jesus, pela confiança em mim depositada e por enxergar relevância em meu projeto de pesquisa. Você nos ensina que a educação superior pode ser feita com amizade e calor humano. A você minha eterna gratidão.

A todos os Professores do POSMEX, pela imensa contribuição profissional, em especial a Professora Dra. Aparecida Tenório, por quem possuo admiração e respeito e a Professora Dra. Graça Ataíde por nos ensinar a analisar o cotidiano da sociedade, tendo ela um cotidiano tão desafiador.

A Professora Dr^a Mariana Zerbone por aceitar o convite para fazer parte da minha banca avaliadora, contribuindo consideravelmente para o enriquecimento deste trabalho.

A minha família, pelo carinho, em especial aos meus irmãos Ian e Junior e a minha irmã Ligia, por torcerem bastante pelo meu sucesso.

A Emanuelle Santana, em especial, pela confiança, parceria e incentivo nos momentos de dificuldade. Orgulha-me poder dizer que fui seu colega de Mestrado. Você foi o meu maior achado.

A Dona Edilene, pelo carinho e compreensão pelos momentos em que eu e Emanuelle não estivemos tão presentes devido as nossas pesquisas. Não é fácil ser mãe e sogra de mestrandos ao mesmo tempo.

Aos companheiros de turma do POSMEX 2013, que tornaram esta jornada mais branda devido a tanto carinho, respeito e companheirismo. Caio Meneses, Cida Ferraz, Vera Lúcia Santos, Thácyá Clédina, Jéfte Amorim, Daniel Ferreira, Elis Gusmão, Dinando Soares Jr., Ana Lúcia Monteiro, Cecília Tayse, Leylane Campos, Silvana Luna, Aleksandra Siqueira, Emanuelle Santana e Maurício Siqueira (2013 de coração). Vocês são demais.

Aos amigos e amigas de sempre, Arnaldo Jr, Catarine Belo, Carolina Siqueira, Pedro Tenório, Marcos Leite, Henrique Medeiros, Jonas Barata e José Alves pelas palavras e atitudes de incentivo.

Aos amigos que fazem parte da minha trajetória acadêmica e profissional. Para não esquecer ninguém, citarei o nome das instituições em que convivemos. UFPE, ETR, Escola Municipal Joaquim Nabuco, Escola Edmar Moury Fernandes, Escola Doutor Marivaldo Buréggio, Faculdade Joaquim Nabuco, Colégio Bandeira e Casa Padre Melotto.

A Jouse Barata e aos amigos da ONG Cores do Amanhã por nos receberem de braços abertos quando solicitados.

A todos os funcionários do Departamento de Educação da UFRPE que colaboram para o funcionamento do POSMEX.

A Shirley e a toda equipe da copiadora, por nos auxiliar com a organização dos nossos textos.

Finalmente, aos moradores da Comunidade de Massangana, em especial aqueles que gentilmente colaboraram com minha pesquisa contando com bastante seriedade as suas histórias de vida.

RESUMO

O estudo em questão teve por objetivo geral analisar de que forma o Complexo Industrial de Suape influencia o modo de vida e as possibilidades ocupacionais e profissionais dos moradores e trabalhadores rurais da comunidade de Massangana no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE, na perspectiva do desenvolvimento local. Tendo o cotidiano como uma das categorias de análise desta pesquisa, procurou-se compreender através do método História de Vida como este complexo industrial vem influenciando parte da população de Massangana a abandonar as antigas práticas agrícolas, a se requalificar profissionalmente, bem como, a criar novas estratégias de emprego e renda que somadas às políticas públicas de desenvolvimento industrial venham a possibilitar o Desenvolvimento Local. Ao término desta pesquisa, ficou evidenciado que a incerteza quanto à posse da terra associada à falta de investimento na formação de um capital humano que permita o aproveitamento dos trabalhadores locais pelo Complexo Industrial de Suape, impede qualquer ocorrência de Desenvolvimento Local nesta comunidade.

Palavras-chave: Massangana. Complexo Industrial de Suape. Cotidiano. Requalificação Profissional. Desenvolvimento Local.

ABSTRACT

The study in question had the main objective to analyze how the Suape Industrial Complex influences the way of life and occupational opportunities and professional residents and rural workers Massangana community in the city of Cabo de Santo Agostinho - PE, in view of Local development. Having daily life as one of the categories of analysis of this research, we tried to understand through the Life History method like this industrial complex has influenced the population of Massangana to abandon the old farming practices to requalify professionally as well, to create new strategies for employment and income added to the public policy of industrial development will enable the Local Development. At the end of this research showed that the uncertainty about the ownership of the land associated with lack of investment in the creation of human capital to enable the exploitation of local workers by the Industrial Complex of Suape, prevents any local development occurring in this community.

Keywords: Massangana. Industrial Complex of Suape. Everyday. Professional redevelopment. Local Development.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

ONG – Organização Não Governamental

POSMEX – Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local

UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco

UNESCO – Organização para a Educação, a Ciência e a Cultura das Nações Unidas

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. DESENVOLVIMENTO LOCAL E ANÁLISE DO COTIDIANO DA COMUNIDADE DE MASSANGANA: A RELAÇÃO ENTRE O CONFLITO DE TERRAS, REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INFRAESTRUTURA LOCAL	19
2.1. Sobre o Desenvolvimento Local.....	19
2.2. O cotidiano da comunidade de Massangana: da implantação do Porto de Suape em 1978 até o advento do complexo industrial nos dias atuais.	26
2.1.1. Breve relato sobre a existência de conflitos de terra em Pernambuco.....	26
2.1.2. A negociação das terras de Massangana e o início de um conflito fundiário entre sua população e o Complexo Industrial de Suape.....	28
2.1.3. O cotidiano local e as influências do Complexo Industrial de Suape.....	30
2.3. A participação do Complexo Industrial de Suape e da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho na implementação das políticas públicas de educação e requalificação profissional dos trabalhadores rurais.....	33
2.4. Infraestrutura, políticas públicas e possibilidades de Desenvolvimento Local.....	42
2.4.1. Pavimentação e mobilidade.....	42
2.4.2. Comércio e economia local.....	46
3. CONCLUSÃO.....	51
REFERÊNCIAS	53
APÊNDICE A.....	58
ANEXO A.....	76
ANEXO B.....	79
ANEXO C.....	83
ANEXO D.....	93
ANEXO E.....	94

1. INTRODUÇÃO

Localizada no Município do Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana do Recife, a comunidade de Massangana tem sua origem a partir do Engenho Massangana que pertenceu à família do ilustre político pernambucano Joaquim Nabuco. No século XVI, durante o apogeu da produção açucareira, apresentava este engenho um importante papel para a economia como um dos grandes produtores de cana de açúcar de Pernambuco e através dos rios Massangana e Tabatinga, fazia escoar toda a produção de açúcar passando pelo local onde hoje se encontra o conhecido Porto de Suape até o Porto do Recife, que naquele período era o principal porto pernambucano.

O legado deixado pelo Engenho Massangana ao longo da história, transcende o papel econômico da época. A passagem na primeira infância do abolicionista Joaquim Nabuco pelo engenho definirá no mesmo uma trajetória política e social a favor da abolição da escravatura.

Pela minha parte acredito não ter nunca transposto os limites das minhas quatro ou cinco primeiras impressões... Os primeiros oito anos da vida foram assim, em certo sentido, os de minha formação, instintiva ou moral, definitiva... Passei esse período inicial, tão remoto, porém, mais presente do que qualquer outro, em um engenho de Pernambuco, minha província natal. (NABUCO, 1900, p.179).

Nos tempos atuais, o Engenho Massangana, tombado em 1984 como Monumento Histórico de Pernambuco, (ver figura 1) convive com a presença da comunidade local situada onde outrora eram terras pertencentes ao antigo engenho. Entre outros aspectos, a comunidade carece de infraestrutura básica conforme observa-se na figura 2.

FIGURA 1- Engenho Massangana



Fonte: Acervo do autor, fevereiro 2015.

FIGURA 2- Comunidade local



Fonte: Acervo do autor, fevereiro 2015.

Apesar de conhecer a figura histórica de Joaquim Nabuco, sua população pouco valoriza o espírito e as atitudes tomadas pelo grande abolicionista e vive desta forma com baixa qualidade de vida devido à deficiência de uma série de serviços fundamentais como, por exemplo, saneamento básico, pavimentação, saúde, educação, lazer, segurança e transporte.

Ainda assim, em meio a tantas dificuldades, o local vem sendo bastante procurado por novos moradores e também pelos trabalhadores das indústrias, devido a sua proximidade ao Complexo Industrial de Suape, fato este que aumentou o movimento de pessoas, o tráfego de veículos e, também as oportunidades de negócios no lugar.

Desse modo, as obras de estruturação física proporcionadas pelos governos do Estado e do Município e pelas próprias empresas que fazem parte do complexo industrial ainda estão promovendo alterações no entorno, que têm refletido em seu cenário físico e social. Sobre as questões de infraestrutura, Santos (1987, p.28) observa que “Há desigualdades que são em primeiro lugar desigualdades territoriais, porque derivam do lugar onde cada qual se encontra. Seu tratamento não pode ser alheio às realidades territoriais. O cidadão é o indivíduo num lugar”. Nota-se então, que as diferenças territoriais influenciam o comportamento dos habitantes de um lugar. Sobre as obras de infraestrutura, Freyre (1982) comenta que estas são obras de engenharia física, mas que causam também impactos psicossocioculturais, pois facilitam entre outras coisas, as inter-relações entre os moradores das zonas rurais e urbanas. Assim, é importante lembrar que além dos impactos ambientais promovidos por tais empreendimentos existem também os impactos culturais resultantes do contato com outras pessoas e com as novas possibilidades de trabalho.

Entre os vários desafios para o desenvolvimento local, destaca-se a necessidade de implementação de melhores condições de acesso a bens e serviços coletivos, sem abrir mão, no entanto, da manutenção da identidade cultural da comunidade. Sobre desenvolvimento local, De Jesus (2006, p.25) afirma que o mesmo “[...] é entendido como um processo que mobiliza pessoas e instituições buscando a transformação da economia e da sociedade locais, criando oportunidades de trabalho e renda, superando dificuldades para favorecer a melhoria das condições de vida da população local [...].

Assim, encontra-se Massangana, inserida em um dilema, pois está situada em uma área rural que exige profunda mudança devido ao avanço tecnológico das indústrias que estão se instalando na região, e isto faz com que a sua população tenha que se adequar aos novos rumos impostos pela industrialização, deixando de lado certos costumes que foram herdados ao longo dos anos pelos antigos moradores do local, como por exemplo, a agricultura.

Esta situação sugere a seguinte indagação: Quais as influências do Complexo Industrial de Suape sobre o cotidiano da comunidade de Massangana no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE, particularmente sobre a estrutura de ocupação e de produção de sua população na perspectiva do desenvolvimento local? Esta parece uma questão ainda não estudada.

A presente pesquisa teve como objetivo geral analisar de que forma o Complexo Industrial de Suape influencia o modo de vida e as possibilidades ocupacionais/profissionais dos moradores e trabalhadores rurais da comunidade de Massangana na perspectiva do desenvolvimento local.

Para isso, buscou-se especificamente:

- a) Analisar o cotidiano desta comunidade, inclusive suas práticas produtivas, desde a implantação do Porto de Suape em 1978 até o desenvolvimento do complexo industrial nos dias atuais.
- b) Analisar a participação do Complexo Industrial de Suape e da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho referente às políticas públicas de educação e requalificação profissional dos trabalhadores rurais.
- c) Analisar as políticas públicas de infraestrutura e a possibilidade de um desenvolvimento local.

O desenvolvimento desta pesquisa torna-se pertinente ao Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local – POSMEX da Universidade Federal Rural de Pernambuco, por buscar compreender os processos que ocasionaram uma série de mudanças na comunidade de Massangana, oriundas das ações desenvolvidas pelo complexo industrial, acima citado, que refletiram desde sua implantação, sobre os moradores da referida área, verificando assim, as chances de ocorrer uma possibilidade de desenvolvimento local resultante desta interação, contemplando a linha de pesquisa Extensão Rural para o Desenvolvimento Local deste programa de mestrado.

O desejo de estudar esta comunidade surgiu a partir da atuação deste pesquisador na mesma, como professor de geografia do ensino fundamental II (do 6º ao 9º ano) pela Prefeitura do Município do Cabo de Santo Agostinho no período de agosto de 2010 a março de 2012 e, conseqüentemente, pela oportunidade de observar e compartilhar muitas das dificuldades vivenciadas pelos habitantes locais. Naquele momento, a técnica de observação, ainda que de uma forma assistemática, já estava a fomentar a hipótese de que o complexo

industrial poderia estar influenciando na requalificação e no empreendedorismo de parte da população de Massangana. No entanto, Laville e Dionne (1999, p. 176) afirmam que:

[...] para ser qualificada de científica, a observação deve respeitar certos critérios, satisfazer certas exigências: não deve ser uma busca ocasional, mas ser posta a serviço de um objeto de pesquisa, questão ou hipótese, claramente explicitado; esse serviço deve ser rigoroso em suas modalidades e submetido a críticas nos planos da confiabilidade e da validade.

Assim, não havia mais espaço para conjecturas e por esta razão as observações dos fatos vividos nesta comunidade precisavam ser sistematizados e analisados. Além disso, a condição de professor de geografia proporcionou ao pesquisador um olhar mais criterioso sobre estes fatos devido à ciência geográfica ter na sua essência a análise espacial e do trabalho humano, trabalho este que segundo Moreira (2006), transforma o espaço natural (sem interferência do homem) em espaço geográfico (alterado pelo homem).

Desta forma, as particularidades locais não passaram despercebidas e foram aumentando o interesse do investigador a respeito da situação atual da comunidade, frente a seu passado recente, bem como, se a mesma pode estar sendo beneficiada com a proximidade deste complexo industrial, a ponto de se afirmar que esteja vivenciando um processo de desenvolvimento local. Por estas razões, acredita-se que o objeto deste estudo possa incentivar uma rica discussão cujos resultados certamente interessarão a comunidade acadêmica, especificamente nos campos relacionados às ciências humanas e agrárias.

1.1.Itinerário Metodológico

O presente trabalho foi desenvolvido a partir da pesquisa exploratória, que de acordo com Gil (2010, p.27), “têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”. Para Vasconcelos (2007, p.158), a pesquisa exploratória pode ser definida como:

[...] uma pesquisa temática, porém com foco mais amplo e aberto para a investigação de fenômenos e processos complexos e principalmente pouco conhecidos e/ou pouco sistematizados, ou passíveis de várias perspectivas de interpretação, sejam eles teóricos, culturais, sociais, técnicos, históricos, etc.

Foram destacados durante a pesquisa, aspectos que contemplam à industrialização, a requalificação profissional e o desenvolvimento local, tendo como pano de fundo o próprio cotidiano desta comunidade, cotidiano que na concepção de Certeau (2008), caracteriza-se pela associação dos comportamentos repetitivos dos indivíduos e dos benefícios simbólicos que se espera obter por um bom comportamento.

No itinerário metodológico, foi utilizado o estudo de campo associado ao método História de Vida e à pesquisa documental. Sobre o estudo de campo, Gil (2010, p.53) comenta que “[...] Basicamente, a pesquisa é desenvolvida por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes para captar suas explicações e interpretações do que ocorre no grupo”. No que se refere à pesquisa documental, Cajueiro (2012) caracteriza a mesma como aquela que se utiliza de fontes e dados primários provenientes de instituições públicas ou privadas e que na maioria dos casos estão nos seus lugares de origem sem sequer terem sofrido um tratamento prévio analítico. Laville e Dionne (1999, p.166) acrescentam que:

[...] um documento pode ser algo mais que um pergaminho poeirento: o termo designa toda fonte de informação já existente. Pensa-se, é claro, nos documentos impressos, mas também em tudo que se pode extrair dos recursos audiovisuais e [...] em todo vestígio deixado pelo homem.

Para a realização da pesquisa, foram necessárias visitas *in loco* no intuito de coletar materiais como fotografias e depoimentos da população local. Foram realizadas entrevistas não-estruturadas para que os sujeitos entrevistados se sentissem à vontade para narrar as suas histórias da forma que melhor achassem, pois como afirmam Barros e Silva (2002 apud SILVA et al., 2007, p.7), “Por meio da história de vida contada da maneira que é própria do sujeito, tentamos compreender o universo do qual ele faz parte [...]”. Sobre este procedimento metodológico, Paraná (1996, p.317) acredita que o mesmo seja capaz de “dar voz àqueles cujo discurso foi calado ou teve pouca influência no discurso dominante”.

O período de docência do pesquisador desta investigação na comunidade de Massangana permitiu acompanhar mudanças significativas no dia a dia da população local e ao mesmo tempo propiciou certa proximidade com os responsáveis pelos alunos da escola e demais habitantes. Esta interação entre o pesquisador e os sujeitos da pesquisa fez com que os entrevistados se sentissem mais a vontade, devido à confiança estabelecida entre as duas partes. A este respeito, afirma a psicóloga Aline Pacheco Silva que uma das principais características do método História de vida é a existência de um vínculo entre pesquisador e pesquisado. (SILVA et al., 2007). Assim, ficou definido que 08 moradores fariam parte da amostra de entrevistados sendo os mesmos divididos da seguinte forma:

Quadro I: Amostra da pesquisa

Faixa etária	Gênero masculino	Gênero feminino	Total de entrevistados
Jovens	1	0	1
Adultos	2	3	5
Idosos	2	0	2
			8

Fonte: elaborado pelo autor

O quadro a seguir apresenta o perfil dos entrevistados, bem como o seu enquadramento dentro da classificação proposta acima:

Quadro II: Perfil dos moradores entrevistados da Comunidade de Massangana

Entrevistado	Idade	Local de nascimento	Estado civil	Filhos	Escolaridade	Ocupação
1	44	Cabo Sto° Agostinho	Casada	2	Superior completo	Professora
2	46	Cabo Sto° Agostinho	Solteiro	0	Médio completo	Pres. Associação de Moradores
3	32	Cabo Sto° Agostinho	Casada	Não	Superior completo	Gerente de restaurante
4	76	Ipojuca	Casado	8	Não estudou	Aposentado
5	68	Sirinhaém	Casado	6	Educ. básica completa	Aposentado
6	25	Cabo Sto° Agostinho	Solteira	Não	Médio completo	Secretária
7	17	Cabo Sto° Agostinho	Solteiro	Não	Médio incompleto	Estudante
8	40	Cabo Sto° Agostinho	Solteiro	Não	Técnico completo	Proprietário de restaurante

Fonte: elaborado pelo autor

Quanto à classificação etária, foi levada em consideração a apresentada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que aponta:

Quadro III: Classificação etária

Idade	Classificação etária
Do nascimento aos 19 anos	Jovem
Dos 20 aos 59 anos	Adulto
60 anos de idade ou mais	Idoso

Fonte: IBGE, 2010.

Com o registro da História de vida dos sujeitos entrevistados foi possível descobrir como os mesmos viviam antes da implantação do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – Suape e como vivem atualmente. Sobre o método História de vida, Laville e Dionne (1999, p.159) afirmam que este procedimento:

[...] É uma maneira de recolocar o indivíduo no social e na história: inscrita entre a análise psicológica individual e a dos sistemas socioculturais, a história de vida permite captar de que modo indivíduos fazem a história e modelam sua sociedade, sendo também modelados por elas.

É importante salientar que o método História de vida privilegia a forma de pesquisa qualitativa que na opinião de Cajueiro (2012, p.23), “difere basicamente da pesquisa quantitativa pelo fato de não utilizar dados estatísticos. Nela se prioriza as percepções de atitude e aspectos subjetivos dos objetos de pesquisa interagindo em seu grupo”.

1.2. Análise dos dados

Foram ouvidas histórias de vida de oito moradores de Massangana; Com base nestas histórias procurou-se responder ao problema e aos objetivos de pesquisa proposto pelo projeto. Quanto à identificação dos entrevistados, foi assegurado aos mesmos, sigilo absoluto sobre os seus respectivos nomes. Assim, cada um deles foi identificado de acordo com o ordenamento da sua entrevista, ou seja, entrevistado 1, entrevistado 2 e assim sucessivamente. Também foi solicitado a estes, autorização para que os seus depoimentos fossem apresentados no relatório da pesquisa.

O presente dossiê de dissertação contempla a partir do projeto de pesquisa três categorias de análise que nortearam esta pesquisa: Desenvolvimento Local, Cotidiano e Políticas Públicas. À medida que o empírico se afirmava, novas categorias emergiram, como, por exemplo, Desenvolvimento Industrial e Situação Fundiária. Primeiramente buscou-se contemplar as considerações de autores importantes dos meios acadêmico e profissional sobre o que vem a ser o Desenvolvimento Local e quais os requisitos necessários para sua existência. Em seguida foram analisadas as experiências relatadas pelos moradores de Massangana sobre as influências causadas pelo complexo industrial ao cotidiano dos mesmos, a partir da implantação do Porto de Suape em 1978. Posteriormente, apresentou-se a participação do Complexo Industrial de Suape e da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho referente às políticas públicas de educação e requalificação profissional dos trabalhadores rurais. Finalmente, analisou-se a relação entre a infraestrutura desta comunidade, a presença de políticas públicas e a possibilidade de existência do Desenvolvimento local.

2. DESENVOLVIMENTO LOCAL E ANÁLISE DO COTIDIANDO DA COMUNIDADE DE MASSANGANA: A RELAÇÃO ENTRE O CONFLITO DE TERRAS, REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INFRAESTRUTURA LOCAL

2.1. Sobre o Desenvolvimento Local

Desde 1972 quando ocorreu à primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente em Estocolmo, os estudos referentes ao meio ambiente deixavam claro que o planeta não poderia ser tratado como um eterno fornecedor de matérias prima que nunca seriam esgotadas. Ao contrário, era necessária uma mudança abrupta no comportamento das populações, dos empresários e também daqueles que dirigem os países, ou então as futuras gerações não teriam o direito de poder usufruir da natureza o que ela tem a oferecer. A esse respeito, afirma Tiezzi (1988, p.32) que:

Os limites dos recursos, os limites da resistência de nosso planeta e de sua atmosfera indicam de maneira clara que quanto mais aceleramos o fluxo de energia e matéria através do sistema Terra, tanto mais encurtamos o tempo real à disposição de nossa espécie. Um organismo que consome seus meios de subsistência mais rápido do que o ambiente os produz não tem possibilidade de sobreviver.

Corroborando com o pensamento de Tiezzi, Guimarães (1995, p.13), afirma que “Não há como se pretender que, dentro dessa estrutura, todas as nações atinjam o mesmo nível de desenvolvimento e o mesmo padrão de consumo dos atuais países desenvolvidos, sem que isso não resultasse em graves consequências ambientais”. É nesse contexto que surge o conceito de Desenvolvimento Sustentável cujo formato oferece condições que possibilitam à geração atual a satisfação de suas necessidades ao mesmo tempo em que também cria condições para que as próximas gerações consigam extrair da natureza apenas aquilo que precisem para suprir o que venham a necessitar.

Entretanto, os anseios dos países pobres e em desenvolvimento por atingir o status das grandes nações capitalistas faz com que estes não meçam esforços para isso e desta forma, observa-se que as questões sociais e ambientais aparecem sempre posteriormente às questões econômicas e políticas. Ainda assim, mesmo com a busca desenfreada destes países, pelo suposto desenvolvimento, percebe-se que há um grau de disparidade bastante elevado entre as nações desenvolvidas, em desenvolvimento e pobres; isto se deve aos lugares ocupados por estes países ao longo da História onde os primeiros exerceram o papel de colonizadores (os europeus) enquanto que os demais (países da América Latina, África e Ásia) exerceram o papel de colonizados e dessa forma, foram explorados durante muito tempo e ainda hoje,

mesmo na condição de países independentes, continuam a apresentar uma postura bastante similar aos tempos de colônia fornecendo matéria prima e mão de obra barata aos países industrializados. Sobre este desejo de desenvolvimento econômico apresentado pelos países pobres e em desenvolvimento é bastante oportuno analisar o seguinte pensamento de Furtado (apud DE JESUS, 2006, p.23) quando afirma que:

[...] a ideia de que os povos pobres podem algum dia desfrutar das formas de vida dos atuais países ricos – é simplesmente irrealizável. Sabemos agora de forma irrefutável que as economias da periferia nunca serão desenvolvidas, no sentido de similares às economias que formam o atual centro do sistema capitalista [...].

Desta forma, observa-se que é necessária aos países pobres e aos emergentes uma nova maneira de se pensar as questões referentes ao desenvolvimento, visto que é impossível um retrocesso nos modos de produção e que ao mesmo tempo, suas populações apresentam fortes tendências consumistas.

Assim como desenvolvimento sustentável, a expressão desenvolvimento local tem sido bastante empregada no atual contexto socioeconômico das mais variadas nações, principalmente daquelas que buscam emergir economicamente. Partindo do princípio que é necessário continuar a desenvolver a economia, mas que isso não deve mais ser feito a qualquer preço, percebe-se que o desenvolvimento local surge como uma alternativa que visa levar aos países, em especial aos pobres e emergentes, possíveis soluções para os problemas socioeconômicos vivenciados, primeiramente em seus microespaços, e que uma vez amenizados ou até mesmo resolvidos, servirá como uma amálgama que unirá os mesmos, contribuindo para o desenvolvimento do espaço territorial do Município, do Estado e finalmente do País e não apenas do espaço “local”, sendo fundamental para que isto ocorra, o investimento na formação de um capital humano e conseqüentemente de um capital social.

Desta forma, observa-se que são muitas as interpretações e definições para este termo. Amaro (2009, p.108) define desenvolvimento local como:

[...] o processo de satisfação de necessidades e de melhoria das condições de vida de uma comunidade local, a partir essencialmente das suas capacidades, assumindo a comunidade o protagonismo principal nesse processo e segundo uma perspectiva integrada dos problemas e das respostas.

Já para Franco (2000, p.31):

O desenvolvimento local é um modo de promover o desenvolvimento que leva em conta o papel de todos esses fatores [econômicos, físicos e humanos] para tornar dinâmicas potencialidades que podem ser identificadas quando olhamos para uma unidade socioterritorial delimitada.

É importante observar que as mais variadas definições para desenvolvimento local possuem em comum a preocupação em destacar a necessidade da participação dos habitantes do lugar nesse possível processo de mudança. Isso também se faz notar na definição de desenvolvimento local proposta por Araújo (1997 apud Callou; Tauk Santos, 2006, p.72) que trata o mesmo como “o processo de construção de oportunidades e de melhores condições de vida para as populações locais mobilizando capacidades e energias endógenas” e no pensamento de De Jesus (2006, p.26-27) quando este afirma que:

Pode-se, pois, dizer que se está perante uma iniciativa ou um processo de desenvolvimento local quando se constata a utilização de recursos e valores locais, sob o controle de instituições e de pessoas do local, resultando em benefícios para as pessoas e o meio ambiente do local.

Assim, verifica-se que o desejo da população em proporcionar mudanças que visam à qualidade de vida ao seu espaço local é um dos fatores fundamentais para que ocorra o desenvolvimento local esperado. Desta forma, espera-se existir entre os atores sociais locais, governantes e investidores, uma relação de convivência que permita esse crescimento sem que para isso seja perdido outro fator de suma importância: a identidade cultural das pessoas envolvidas que permeia o cotidiano dos grupos sociais existentes. Esta perda de identidade tem sido uma constante ameaça aos países periféricos e sua origem, em parte, está no fenômeno conhecido como globalização que na opinião de Teixeira (2001, p.51), “ora é estudada num enfoque estritamente catastrófico e determinista, ora numa visão otimista, como se se estivesse construindo o melhor dos mundos, potencializando-se a capacidade dos homens de produzir e consumir bens cada vez mais sofisticados”.

De fato, a globalização como quase todas as coisas, apresenta aspectos positivos e negativos, mas tudo é uma questão de referencial. Hall (2000), por exemplo, afirma existir a possibilidade de uma renovação cultural à medida que indivíduos com origens diferentes, passam a trocar, compartilhar, suas experiências de vida. No entanto, o mesmo, alerta para o que ele denomina jogo das identidades, onde a minoria mais rica absorve da cultura local, apenas o que lhe convém e manipula uma grande maioria sem poderio econômico, induzindo a mesma a modificar seus hábitos em função das novidades decorrentes deste novo contato.

Esta manipulação, citada anteriormente por Hall, reverbera em Santos (2002) quando este observa que ao impedir em nome dos direitos humanos, que alguns produtos não sejam comercializados por serem produzidos em condições impróprias para os trabalhadores, existe uma imposição dos países hegemônicos do norte que faz com que os países do sul continuem como fornecedores de matéria prima e consumidores de tudo que os primeiros produzem. Santos (2002, p.71), afirma ainda que “[...] aquilo a que chamamos de globalização é, na verdade, um conjunto de campos de lutas transnacionais”. Desta forma, percebe-se que a globalização apresenta uma faceta paradoxal, pois, pode servir como um agente que influencia o desenvolvimento, mas também pode levar um determinado local a perder a sua identidade e criatividade.

A globalização ganhou o seu formato atual com a crise ocorrida no sistema econômico socialista que levou entre outras coisas ao final da Guerra Fria, no fim dos anos 1980, tendo como marco simbólico a queda do muro de Berlim na Alemanha em 1989 e ao desmembramento da antiga União Soviética, em dezembro de 1991. Desta forma, os países do Leste Europeu que estavam sob a influência direta do governo soviético ficaram livres para negociar com o mundo ocidental e as principais potências capitalistas não perderam tempo em estreitar com os países libertos uma relação econômica que aproximava agora, todos os hemisférios do planeta. (COTRIM, 2008, p.592-594)

Verifica-se então que do final do Século XX até os dias atuais, o mundo está mais integrado devido aos avanços da tecnologia nas áreas da comunicação e dos transportes que quebram as barreiras impostas pelo espaço e pelo tempo (HARVEY, 1992) e também em função da abertura dos mercados internacionais. Assim, conforme Souza (1995, p.65 apud SANTOS, 2010, p.585), “todos os lugares são virtualmente mundiais”. Contudo, isso não significa que exista um desenvolvimento equilibrado, uma geração de riquezas equitativas entre as mais variadas nações do planeta. As cartas do jogo do poder ainda se encontram nas mãos dos velhos protagonistas da geopolítica: os países ricos desenvolvidos que continuam o seu processo de exploração através das suas empresas transnacionais e da sua forte influência econômica junto aos governos dos países emergentes e pobres.

Os impactos negativos causados pela globalização, que impõe as diferentes bandeiras do mundo a presença das indústrias e o incentivo ao consumismo que as mesmas propõem, podem ser amenizados se houver por parte dos poderes locais, uma política de desenvolvimento que seja capaz de absorver a população local dando condições a esta de participar deste processo complexo e inevitável que é a integração global. No entanto, se faz

necessária uma série de ações que venham a criar um capital social nestes lugares. Conforme Bourdieu (1998, p.67), entende-se por capital social:

O conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizada de interconhecimento e de inter-reconhecimento ou, em outros termos, à vinculação a um grupo, como conjunto de agentes que não somente são dotados de propriedades comuns (passíveis de serem percebidas pelo observador, pelos outros ou por eles mesmos), mas também são unidos por ligações permanentes e úteis.

De maneira mais objetiva, Abramovay (2000, p.2) afirma como capital social, “...características da organização social, como confiança, normas e sistemas, que contribuam para aumentar a eficácia da sociedade, facilitando ações coordenadas”.

Assim, reunindo tais atributos, será possível a criação de uma característica denominada de poder local que na opinião de Teixeira (2001, p.20) é entendido como uma “relação social em que a sociedade civil, com todos os seus componentes (organizações, grupos, movimentos), é um dos atores, e, embora limite-se por uma territorialidade, nela não se esgota”.

A territorialidade a qual se refere Teixeira é a categoria de espaço lugar que vem a certo tempo recuperando a sua importância no cenário mundial. Conforme afirma Fischer (1996 apud VIEIRA e VIEIRA, 2002, p.45), à nova configuração da espacialidade econômica apesar de global, tem passado a enxergar o local como uma alternativa para o desenvolvimento econômico. Segundo Llorens (2001, p.17), “[...] a grande maioria das decisões de produção mundial tem lugar nos cenários nacionais ou subnacionais, regionais ou locais”. Ainda de acordo com Llorens (2001, p.18), “A fortaleza das economias não depende, pois, da percentagem da produção que conseguem exportar, mas do grau de articulação setorial e da eficiência produtiva interna nos seus sistemas produtivos e de mercados locais”.

Percebe-se então que a revalorização da categoria espacial lugar pelas grandes empresas tem origem na sua importância quanto à posição estratégica para a obtenção de redução de custos logísticos e ganhos com uma infraestrutura eficiente, com a mão de obra qualificada e de preferência barata, com um mercado consumidor emergente e com outras vantagens oferecidas pelas autoridades locais como, por exemplo, a isenção de impostos.

A revalorização do lugar fez com que o mesmo passasse a ser classificado como lugar-local e lugar-global. Para Vieira e Vieira (2002, p.45), “O lugar-local é o espaço da herança histórica. Dele se projeta a percepção de realidades construídas no passado, modernizadas de acordo com os ritmos econômicos e renovadas com os avanços culturais”. Desta forma, é possível afirmar que a comunidade de Massangana se constitui em um lugar-local, pois reúne

as características necessárias para tal classificação, uma vez que ainda apresenta alguns aspectos rurais herdados de sua origem como área de engenho e vivencia um processo de mudanças em sua estrutura física imposto pelo complexo industrial, que também influencia a cultura local, devido ao contato com muitos trabalhadores vindos de outras regiões do país.

No entanto, percebe-se que esta comunidade convive ao lado de um lugar-global: o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – Suape que de acordo com Vieira e Vieira (2002, p.46) pode ser definido como “o espaço para as estratégias mundiais das grandes corporações multinacionais, estabelecendo redefinições territoriais e mudanças nos procedimentos de gestão”. Sendo o complexo industrial a materialização das empresas transnacionais, observa-se que exerce um enorme fascínio sobre o poder público local, visto que representa o avanço da economia capitalista e serve como uma vitrine para a política do Estado de Pernambuco, do Município do Cabo de Santo Agostinho e também do Brasil. Por esta razão, o lugar-global, aqui entendido como um espaço dominado pelo poder público e pela iniciativa privada, se sobrepõe ao lugar-local, extraíndo deste tudo aquilo que possa lhe favorecer. Sobre esta característica do lugar-global, Harvey (1992, p.265), afirma que “O domínio superior do espaço é uma arma ainda mais poderosa na luta de classes”.

Verifica-se então, que o poder econômico das empresas nacionais e transnacionais vem fazendo modificações não apenas no espaço geográfico, mas principalmente no cotidiano das populações, inclusive as rurais. Segundo Moreira (2006, p.90), “O espaço é a sociedade pelo simples fato de que é a história dos homens produzindo e reproduzindo sua existência por intermédio do processo do trabalho”. Contudo, de acordo com Carlos (2013, p.83) “Como os interesses e as necessidades dos indivíduos são contraditórios, a ocupação do espaço não se fará sem contradições e portanto sem luta”.

Assim, entende-se que a comunidade de Massangana é autora de sua própria história, visto que produziu ao longo do tempo, um determinado modo de vida, mas que atualmente precisa se reinventar a fim de se adequar as modificações sofridas pelo espaço geográfico, devido ao avanço industrial nesta região.

No entanto, a relação estabelecida entre a comunidade de Massangana e o complexo industrial já mencionado não representa um fato novo, no que se refere à luta pela posse da terra, visto que a população rural do país sempre esteve envolvida em disputas fundiárias. A História do Brasil mostra claramente que os investimentos públicos sempre privilegiaram os grandes projetos privados e que o rural brasileiro foi e ainda é, vítima desta postura governamental.

Desta forma, os investimentos feitos pelo setor público precisam levar em consideração os anseios das camadas mais populares, das comunidades pesqueiras, dos pequenos agricultores e não apenas o que porventura pode vir a aumentar o capital da iniciativa privada ou os números da economia do Estado. Em relação a esta realidade afirma Andrade (2008, p.189-190), que:

Não se justifica a implantação de gigantescos programas de irrigação visando apenas dar trabalho e lucro às grandes empresas construtoras e oportunidade de emprego de capital a grandes empresas agro-industriais, em detrimento dos interesses da população local constituída de pequenos produtores.

Andrade refere-se ao setor da agroindústria que consegue desenvolver seus projetos por poder contar entre outras coisas, com a parceria do setor público que oferece a infraestrutura necessária para possíveis empreendimentos, por meio das políticas públicas. Entretanto, vale a pena destacar que a falta de investimentos públicos no capital humano de um lugar pode fazer com que este perca as suas características próprias, seus componentes históricos que o qualificam como um lugar-local e passe a ser classificado como um lugar-global que é o que tem ocorrido na maioria dos casos. Para Vieira e Vieira (2002, p.47), “As forças do novo cenário (lugar-global) cuja característica fundamental é a dinâmica da inovação, que anima a economia globalizada, impõem condições de gestão, geram percepções novas da realidade, condicionam personalidades e condutas”.

Sendo assim, percebe-se que a comunidade de Massangana está vivenciando um processo de mudanças imposto pela industrialização dos seus arredores e esta situação vem desenvolvendo junto aos trabalhadores rurais de sua população, uma tendência a abandonar os hábitos agrícolas do passado e a buscar um novo modo de vida bem diferente da sua característica tradicional. A este respeito, Callou (2002), afirma que os trabalhadores rurais só deixarão a prática agrícola se por acaso conseguirem aprender e desenvolver um novo ofício, possibilitando assim, novas alternativas de subsistência que somadas à criação de um capital humano e em consequência disso, um capital social, venha a promover o desenvolvimento local. Estender o olhar sobre esta relação corresponde a mais uma chance de poder compreender as razões que insistem em permanecer atrasando a questão agrária brasileira e não pode ser considerada uma perda de tempo, pois como afirma Veyne (2008, p.21), “a melhor definição da história não é a de que ela tem por objeto o que jamais é visto duas vezes”.

Como se pode ver, as forças econômicas que regem os destinos das nações continuam a atuar ditando as regras do jogo e é preciso analisar se o desenvolvimento local proposto

muitas vezes por quem está no comando, está sendo pensado realmente para proporcionar mudanças e qualidade, além da inserção popular na vida política de um determinado local ou conforme afirma Oliveira (2001, p.13), venha a ser um “emplastro capaz de curar as mazelas de uma sociedade perversa, colocando-se no lugar bucólicas e harmônicas comunidades”. Se assim o for, corre-se o risco de produzirem comunidades que venham apenas a se constituir em forças produtivas locais, mas que não se interam das questões sociopolíticas que perpassam pelas questões econômicas de uma forma geral.

2.2. O cotidiano da comunidade de Massangana: da implantação do Porto de Suape em 1978 até o advento do complexo industrial nos dias atuais

2.2.1. Breve relato sobre a existência de conflitos de terra em Pernambuco

Assim como em outras comunidades de engenhos do Município do Cabo de Santo Agostinho, a população de Massangana tinha na agricultura, na pesca e na criação de pequenos animais, a base de sustentação econômica de suas famílias. Famílias estas que trabalhavam nas propriedades dos usineiros da região tendo os seus baixos salários como único tipo de benefício, pois a falta de distribuição de terras para os pequenos agricultores, herança do sistema colonial brasileiro, sempre favoreceu a elite dominante que procurou modernizar e estimular a produção agrícola para a exportação em detrimento da agricultura familiar que ainda hoje é deixada em segundo plano. (WANDERLEY, 1995)

Sobre a modernização da produção agrícola brasileira, Prado Júnior (2000), comenta que este fato ocorreu sem que houvesse com ele uma evolução nas condições de trabalho e vida do trabalhador rural. Ao contrário, o autor afirma, por exemplo, que na zona canavieira do Nordeste, a necessidade de aumentar o plantio da cana de açúcar fez com que muitos trabalhadores perdessem a permissão para cultivar a terra (ainda que por meio de cessão) e extrair da mesma a sua subsistência. Em consequência disto, passaram a comprar os seus alimentos diretamente no comércio a preços elevados que mesmo com o aumento do salário como contrapartida as terras retiradas pelos latifundiários, não representava um negócio favorável.

Apesar dos pagamentos de salários superarem os casos de cessão de terras para a subsistência dos trabalhadores, observa-se que a qualidade de vida era algo bem distante destas famílias, pois como se sabe, a situação de penúria dos trabalhadores rurais quase

sempre era utilizada como argumento para os plantadores proprietários pleitearem mais recursos financeiros do Estado (DABAT, 2007, p.87).

Desta relação de exploração do homem do campo pelos grandes latifundiários, nasceu em Pernambuco o movimento de luta pela terra que ficou conhecido no Brasil e no mundo como Ligas Camponesas. Sendo a primeira delas fundada em 1955 com o nome de Sociedade Agrícola e Pecuária de Plantadores de Pernambuco, no Engenho da Galiléia em Vitória de Santo Antão – PE, pelos próprios moradores deste engenho, foi formalizada pelo advogado e deputado estadual, Francisco Julião, conhecido até então por defender os trabalhadores rurais quando estes os procuravam para representá-los em algum caso. (SANTIAGO, 2004)

Sobre as Ligas Camponesas é necessário destacar o importante papel que exerceram no que diz respeito à luta pela reforma agrária, atingindo o seu ápice em 1962 quando de acordo com Santiago (2004, p.188), “dos 22 Estados brasileiros da época, as Ligas estão organizadas em 13”. No entanto, o que mais chamou a atenção na formação destas ligas foi à semelhança que havia entre elas e as causas das revoluções sociais ocorridas na Rússia em 1917: a crise no campo causada pelas péssimas condições de trabalho e vida.

Assim, o medo de uma nova revolução comunista no ocidente, visto que em 1959, havia acontecido a Revolução Cubana, fez com que os olhos do mundo se voltassem para o Nordeste do Brasil, mais especificamente para Pernambuco e para o líder das Ligas Camponesas Francisco Julião. Ainda de acordo com Santiago (2004), merecem destaque os seguintes fatos:

- 1- Dos anos iniciais de atuação das ligas até 1964, ano do Golpe Militar no Brasil, o jornal norte-americano *The New York Times* publicou uma série de reportagens sobre as dificuldades existentes no Nordeste brasileiro e as condições propícias para uma revolução comunista sendo destacado um importante comentário feito em 15 de julho de 1961 pelo então presidente dos Estados Unidos John Kennedy onde este afirma que: “Nenhuma área tem maior e mais urgente necessidade de atenção do que o vasto Nordeste do Brasil”.
- 2- Havia entre as Ligas Camponesas uma forte influência comunista e uma ligação entre suas lideranças e os principais líderes revolucionários como o cubano Fidel Castro e o chinês Mao Tse-Tung. Deste modo, uma forte corrente de oposição à reforma agrária formada por segmentos da direita, latifundiários e também da Igreja Católica, todos temerosos com a possibilidade de uma revolução, passou a atuar no intuito de enfraquecer e até mesmo impedir este acontecimento.

2.2.2. A negociação das terras de Massangana e o início de um conflito fundiário entre sua população e o Complexo Industrial de SUAPE

Em 1963, no contexto de várias revoltas no campo eclodindo por todo o Brasil, foi fundada no município do Cabo de Santo Agostinho, à época denominado simplesmente de Cabo, a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda que com apoio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, arrendou e até mesmo adquiriu terras de vários engenhos com o intuito de repartir entre os seus associados, glebas para o cultivo e criação de animais. (COOPERATIVA AGRÍCOLA DE TIRIRI LTDA, 1963)

Sobre a cooperativa, vale a pena salientar que esta representava uma alternativa ao movimento das Ligas Camponesas lideradas por Francisco Julião, que de acordo com Oliveira (1999), tinha o objetivo de lutar contra o aumento do valor das terras arrendadas no Engenho da Galiléia, no Município de Vitória de Santo Antão, a 60 km de Recife. O ideal revolucionário que norteava as Ligas Camponesas incomodava setores conservadores da sociedade e até da própria Igreja Católica, daí a participação de representantes da igreja, como o Padre Melo, um dos padres escolhidos pelo arcebispo de Olinda e Recife, Dom Carlos Coelho, na década de 1960, para atuar na organização dos trabalhadores do campo. Estes religiosos atuavam na formação de cooperativas e sindicatos que mantivessem os trabalhadores agrícolas afastados das manifestações pela posse de terras em troca de alguns direitos adquiridos sobre os latifundiários. (FREITAS, 2005)

Dez anos depois (1973), o INCRA cede pelo prazo de dois anos à Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda, as áreas desapropriadas dos Engenhos Algoduais, Serraria, Jasmim, Tiriri e Massangana e deixa claro no Termo de Convênio entre as duas partes, que havendo o cumprimento das normas e instruções do INCRA quanto ao aproveitamento racional das terras, o mesmo poderia transferir para a cooperativa ou para os seus parceiros assentados o domínio das terras. (TERMO DE CONVÊNIO, 1973).

A respeito desse arrendamento, o geógrafo Manuel Correia de Andrade utilizou o mesmo como uma experiência exitosa que poderia ser seguida no caso de ser realizada a tão discutida reforma agrária:

Nas áreas de dominação da grande lavoura, este tipo poderia subsistir, quer sob a forma de propriedades individuais, quer sob a forma de propriedades cooperativas, nas quais os associados poderiam ter porções individualizadas de terras ou explorá-las em comum. Em Pernambuco, com o apoio da SUDENE, vêm se fazendo experiências neste sentido, desde a década passada, com a cooperativa de Tiriri [...] (ANDRADE, 1981, p.32)

Desta forma, percebe-se que o cotidiano dos moradores de Massangana, ao menos no universo temporal do Século XIX ao final do Século XX, sempre esteve marcado pelas questões agrícolas, pois se encontravam inseridos em uma área onde predominava o cultivo da cana de açúcar e que graças à cooperativa, a relação com a terra passaria a ser diferente, uma vez que enxergavam, no acordo que estava sendo firmado com o INCRA, a possibilidade de aquisição futura das terras em questão.

No entanto, as questões referentes à posse de terra não estariam encerradas, pois o que antes se limitava às velhas disputas contra latifundiários monocultores, agora ganhava outra conotação ao terem que se confrontar com os interesses do Estado, que desejava aquelas terras para a implantação de um complexo industrial portuário.

A empresa Suape – Complexo Industrial Portuário foi criada em 1978 através da Lei Estadual nº 7.763. No entanto, o Porto de Suape já era idealizado desde 1960 e várias ações foram executadas a partir deste ano até a criação desta empresa, como por exemplo, a elaboração de um plano diretor em 1973 para a implantação de um complexo industrial. Data de 1977 o início das desapropriações de terras para que fossem iniciadas as obras de infraestrutura portuária, sistema viário interno, abastecimento de água, energia elétrica e telecomunicações (SUAPE, 2014).

Observa-se então uma grande incoerência no que diz respeito ao futuro da comunidade de Massangana e das outras áreas rurais desta região, uma vez que no mesmo ano em que o INCRA firmou o Termo de Convênio com a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda, 1973, para o arrendamento por dois anos das áreas dos engenhos acima citados, também estava sendo elaborado um plano diretor para a criação do futuro Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – Suape. Isto confirma o pensamento de Diaz Bordenave (1994, p.20) quando este afirma que “O subdesenvolvimento de uns é provocado pelo ‘superdesenvolvimento’ de outros. Para que alguns possam acumular vastos patrimônios, outros necessitam ser explorados e sacrificados”.

Sete anos depois de ter o INCRA arrendado às terras desapropriadas dos engenhos Algodoads, Serraria, Jasmim, Tiriri e Massangana à Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda, estas pertenciam agora em definitivo à Cooperativa, que por sua vez, no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e oitenta vendeu essas terras a Suape - Complexo Industrial Portuário, a posse das terras acima citadas. (ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA ENTRE A COOPERATIVA AGRÍCOLA DE TIRIRI LTDA E A SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO, 1980). Esta atitude ocasionaria no futuro, consequências muito graves para a população de Massangana, pois a permanência dos agricultores em suas terras

dependia agora do complexo industrial não necessitar das mesmas para dar continuidade ao seu processo de expansão.

Consta na escritura pública de compra e venda entre a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda e a Empresa Suape – Complexo Industrial Portuário, especificamente em seu item sete, que a Empresa Suape deverá indenizar os trabalhadores rurais quando estes forem intimados a deixar as terras por necessidade do complexo industrial para a sua ampliação. Contudo, o item 15 desta mesma escritura alerta para o fato de que o aumento da plantação de qualquer lavoura, bem como, a construção de novas benfeitorias e edificações realizadas a partir desta data de compra, não será indenizável.

Verifica-se então um grave problema nos dias atuais, pois de 1980 até o presente a população de Massangana tem crescido consideravelmente, seja em função da reprodução da própria força de trabalho local, seja pela chegada de migrantes atraídos pelo complexo industrial.

2.2.3. O cotidiano local e as influências do Complexo Industrial de Suape

Na verdade, antes mesmo da chegada dos trabalhadores de outras cidades e estados do país ao Complexo Industrial de Suape, as famílias locais já estavam apresentando um crescimento em relação aos seus integrantes e desta maneira, muitas reformas ou mesmo novas construções foram feitas nesta localidade, contribuindo assim para aumentar os conflitos entre Suape e os moradores, pois a primeira não tem intenção de pagar mais caro pelas indenizações de terras que tiveram suas extensões ampliadas após o contrato de compra e venda estabelecido junto à cooperativa.

A este respeito, torna-se esclarecedor o comentário do entrevistado 4 que nasceu no Município de Ipojuca, a 19 quilômetros do Cabo de Santo Agostinho, chegou neste município em 1962 para residir e trabalhar como tratorista puxando cana no Engenho Santo Inácio tendo recebido pouco tempo depois, da Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda, 10 hectares de terra em Massangana, quando esta adquiriu junto ao INCRA as terras anteriormente acordadas pelo convênio feito em 1973.

Quando foi no ano 80 chegou Suape. Aí Suape chegou, já foi um abuso aqui com os moradores e eu um dia estava aqui nessa moradia minha e chegou um jipe com três policial. Chegou aqui, num me respeitou-me. Eu tava aqui assentado e ele foi direto pra trás da minha casa. Aí foi até lá embaixo saber que tinha madeira tirada, quem tava fazendo casa, aí eu pergunto a ele - Olhe, o que é que tá acontecendo? Ele disse - Não porque eu soube que aqui tá desmatando madeira, tudo mais. Eu digo - Isso aqui não existe. Isso aqui não existe não. A minha casa tá feita aí foi com uma madeira que tirei do outro lado e fiz uma casa aqui. Eu pra fazer essa casa daqui [a

casa atual] tive que fazer uma por dentro da outra porque Suape não deixava, não consentia fazer. Aí ficou aqui o abuso de Suape que ninguém podia fazer casa, ninguém podia fazer nada e era derrubando as casas. (ENTREVISTADO 04)

Este depoimento aponta para a fiscalização que Suape passou a exercer junto aos moradores de Massangana, modificando consideravelmente o senso de pertencimento dos habitantes destes locais, pois atualmente, paira sobre eles a desconfiança de que a qualquer momento podem ser surpreendidos com um convite para a desocupação das terras que ainda julgam serem suas. Assim, observa-se que para a maioria da população, não ficou clara a negociação das terras entre a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda e a Empresa Suape – Complexo Industrial Portuário. Isto ficou evidente durante as conversas com os entrevistados quando os mesmos afirmavam, na maioria das vezes sem nenhum tipo de embasamento jurídico, que Suape não poderia agir desta maneira. Que não tinha o direito de proibir qualquer tipo de construção ou reforma em suas propriedades. A esse respeito à entrevistada 1 faz o seguinte comentário:

Eu acho que seria uma forma de respeitar a comunidade dizer assim – olha vamos fazer uma reunião com a comunidade. – Olha, vamos juntar aqui na escola. A partir de hoje ninguém vai construir por isso, por isso e por isso. Para construir precisa disso, disso e disso. Acho que é até uma forma de sentar e esclarecer. Seria uma forma deles também respeitarem a comunidade. A comunidade que de certa forma foi invadida, foi prejudicada, então eles precisam valorizar mais isto.

Analisando o discurso da entrevistada 1, percebe-se que os moradores anseiam por algum tipo de retratação de Suape, pois acreditam que o complexo industrial tirou deles os bens mais importantes: a terra e a tranquilidade. O entrevistado 5, reside a 29 anos em Massangana e atualmente divide o seu tempo entre ajudar a irmã que é proprietária de um restaurante na comunidade e o trabalho no roçado de macaxeira de sua propriedade. Perguntado se gosta de residir em Massangana o mesmo responde:

Gosto de morar aqui porque é um lugar em que se tem muita liberdade e essa liberdade não é maior por causa da presença e proibições de Suape. A população não vive em paz, devido à fiscalização do Porto de Suape que impede qualquer tipo de construção ou reformas na comunidade. (ENTREVISTADO 5)

Mais uma vez, nota-se que a principal mudança no local parece dizer respeito ao dia a dia da população, pois se antes de Suape era possível se preocupar apenas em obter o sustento da família com a ajuda da própria natureza, hoje é preciso conviver com a insegurança referente às questões de propriedade das terras. No entanto, apesar de toda esta incerteza, a

vida tem seguido em Massagana e depoimentos sobre o cotidiano local são sempre interessantes para demonstrar a importância de um lugar para os seus habitantes.

Como exemplo desta situação, observa-se o entrevistado 4 que afirma ter vivido do plantio da cana de açúcar e da mandioca, também chamada pelos agricultores de “lavoura branca”. A cana plantada e colhida nas suas terras era vendida para os grandes usineiros da região, mas diz que a cana nem sempre se mostrou tão rentável e que às vezes ficava difícil efetuar o pagamento dos trabalhadores. Quanto à mandioca, conta que fabricava farinha e que esta era vendida em Ipojuca e também no Cabo.

Em relação a sua família, o entrevistado 4 informa que os seus filhos possuem profissões diferentes da sua e que atualmente não tiram mais o sustento do cultivo da terra, confirmando a tendência local entre os mais jovens, de não seguirem as atividades agrícolas. No entanto, construíram suas casas dentro dos 10 hectares de sua propriedade, mas não deixou claro como isto foi permitido. Em alguns momentos, demonstra mágoas em relação ao complexo industrial. Já em outros, afirma compreender que se trata de um grande investimento para o estado e diz que sairá de suas terras se por acaso Suape exigir as mesmas, mas que espera ser indenizado de forma justa. É um dos poucos moradores a ter consciência do direito adquirido por Suape sobre as terras locais depois da negociação com a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda.

Já o entrevistado 5 conta que trabalha na agricultura desde os 7 anos de idade e afirma:

Na roça nenhuma vida é boa. Só é melhor porque tem aquela liberdade, porque nós trabalha pra gente merco. Só que quem trabalha na agricultura com a força dos braços, com a força física, não vai pra frente. Agora quem tem seu maquinário aí adianta e faz alguma coisa. (ENTREVISTADO 5)

Perguntado sobre a posse da terra em que vive o mesmo demonstra desconhecimento, pois afirma ter chegado a Massangana quando a terra já pertencia a Suape, e está esperando por uma documentação que aponta a população como proprietária. O Entrevistado 5 diz não ter sido cooperado de Tiriri, mas que a sua mãe foi e que vem dela a terra onde habita atualmente.

Os depoimentos dos entrevistados 4 e 5 que são os mais velhos entre os demais participantes da amostra, confirmam as características locais narradas pelos entrevistados 1, 2 e 8 que cresceram na comunidade junto ao desenvolvimento do complexo industrial:

Cresci em um ambiente natural, típico das áreas rurais com muito verde, rio com águas limpas e presença dos canaviais. (ENTREVISTADA 1)

Meu pai possuía terras onde hoje se encontra a Refinaria Abreu e Lima. Vivíamos da agricultura da cana, da mandioca entre outras. Naquele tempo a agricultura era uma atividade rentável para os moradores locais porque era realizada em uma área de assentamento com a autorização do INCRA. (ENTREVISTADO 2)

Perdi meu pai com 12 anos e fiquei com minha mãe e quatro irmãos. Ela trabalhava pescando e plantando cana para garantir o sustento da família. Assim como minha mãe, muitas pessoas de Massangana não possuíam emprego chegando mesmo a viver da pesca, dos roçados e da venda de frutas na beira da estrada. (ENTREVISTADO 8)

Estas características descrevem Massangana como um local onde havia uma grande integração entre a comunidade e a natureza, sendo esta a grande provedora do sustento da maioria dos nativos. Verifica-se então a identificação entre a população local e o espaço Massangana. Corroborando com o aspecto da identificação Certeau (2008, p.44) afirma que:

A prática do bairro é desde a infância uma técnica do reconhecimento do espaço enquanto social. [...] Assinatura que atesta uma origem, o bairro se inscreve na história do sujeito como a marca de uma pertença indelével na medida em que é a configuração primeira, o arquétipo de todo o processo de apropriação do espaço como lugar da vida cotidiana pública.

Para a geógrafa Ana Fani Carlos, (2001 apud SILVA e BITOUN, 2007, p.53-54),

A análise do bairro no conjunto das transformações que tocam a metrópole contemporânea aponta uma reestruturação imposta pelo poder político que, ao mudar a configuração morfológica desses espaços, muda significativamente, o uso desses espaços, redefinindo sua função. [...] Com isso, reestrutura-se a vida dos habitantes.

Deste modo, pode-se afirmar que Massangana é um espaço que apresenta atualmente, uma nova função em relação ao seu passado agrícola, uma vez que a incerteza quanto à posse das terras pelos seus moradores, tem feito inclusive com que alguns deles deixem para trás as atividades agrárias para enveredar por outras profissões ligadas ao Complexo Industrial de Suape. Além do desconforto, para não dizer sofrimento para a população primitivamente habitante de Massangana, parece importante destacar as tenebrosas transações entre a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda e o Complexo Industrial de Suape, causando violência aos associados da referida cooperativa, no mínimo por não esclarecer a eles as consequências para seu cotidiano, para as suas vidas.

2.3. A participação do Complexo Industrial de Suape e da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho referente às políticas públicas de educação e requalificação profissional dos trabalhadores rurais

As experiências vivenciadas durante o período de docência na comunidade de Massangana, no período de agosto de 2010 a março de 2012, serviram para o autor desta pesquisa, compreender ainda mais a maioria dos relatos dos moradores entrevistados, no que se refere ao tema educação. Apesar dos avanços ocorridos no sistema educacional brasileiro e

Massangana também se beneficiou com isso, ainda se faz perceber que existem muitas questões a serem resolvidas neste segmento.

A entrevistada 1 possui 44 anos e afirma que no seu tempo de estudante a única escola da comunidade oferecia o ensino até a 4ª série que corresponde atualmente ao 5º ano do ensino fundamental I. Segundo ela, a maioria dos alunos contemporâneos a este período de sua vida conseguia, quando muito, concluir a 4ª série, mas em seguida, abandonava os estudos por não haver a oferta de ensino dos anos posteriores na própria comunidade, ou seja, era preciso se deslocar para os centros das cidades mais próximas e isso representava mais custos para as famílias que não possuíam melhores condições financeiras. Sobre este aspecto ela afirma:

Só consegui continuar a estudar porque minha mãe era funcionária da escola, o que me permitiu um maior conhecimento junto aos professores e me fez ter onde morar no centro do Cabo para prosseguir e concluir meus estudos. (ENTREVISTADA 1)

Desta forma, poucas pessoas conseguiam dar sequência aos seus estudos contribuindo assim, para a repetição de um ciclo vicioso onde em um futuro próximo, aquelas crianças estariam seguindo os passos dos seus pais ao se tornarem, por falta de oportunidade de estudo, novos trabalhadores analfabetos.

Esta situação impediu durante muito tempo, transformações significativas do meio rural na qual se encontra inserida a população de Massangana e mesmo hoje, ainda que as condições de estudo estejam mais favoráveis do que no passado, percebe-se que a juventude local ainda não despertou para a importância da educação no que se refere ao seu papel social e libertário contra as velhas estruturas de dominação.

Como foi visto no capítulo anterior, Massangana ainda é palco, como a maioria das áreas rurais do país, de lutas pela posse de terras criando dessa maneira um clima propício aos conflitos de classes. Segundo Gadotti (2012, p.97), “Uma sociedade entra em fase de conflito quando as contradições existentes no seu interior rompem os laços orgânicos que as mantinham em equilíbrio”.

Observa-se então, que a fragilidade no sistema educacional local foi mais um fator a impedir a formação de um capital humano capaz de abraçar por conta própria os principais interesses dos seus habitantes: o direito a propriedade. Direito este que só poderá ser conquistado com uma reforma agrária, que no entendimento de Freire (1983, p.37), “[...] como processo de transformação estrutural, não pode ser encarada como algo mecânico, que se desse fora do tempo, sem a presença dos homens”. Assim, verifica-se ser o homem a razão

de ser de uma reforma agrária, pois não haveria sentido algum a distribuição de terras se não fosse para este. Desta forma, se faz necessária uma educação formal que propicie a população de Massangana, a capacidade de reivindicar tais direitos.

Os relatos dos moradores entrevistados evidenciam a participação de lideranças externas, na organização da Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda e na negociação com o INCRA, das inúmeras propriedades de terras arrendadas ou adquiridas por esta cooperativa. O fato é que a existência de uma população despreparada do ponto de vista da educação formal contribuiu para que não houvesse um acompanhamento mais eficiente da administração da cooperativa ocasionando, por exemplo, o episódio da venda das terras locais para a Empresa Suape – Complexo Industrial Portuário, conforme pode ser visto no item 4 do anexo c deste trabalho.

Os dias atuais, de acordo com a entrevistada 1, são bem diferentes dos vivenciados por ela no passado, visto que a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho tem procurado suprir um pouco mais, algumas carências da população no quesito educação. A entrevistada afirma que:

Atualmente, a Escola Municipal Joaquim Nabuco, oferece até o 9º ano do ensino fundamental II. A prefeitura garante aos alunos concluintes uma vaga no segundo grau das escolas públicas do Estado e o vale transporte para que eles possam se deslocar até o centro [Centro do Cabo] para estudar. (ENTREVISTADA 1)

Outro aspecto relevante destacado por ela, diz respeito à oferta dos livros didáticos pela prefeitura aos alunos de todas as séries e para todas as disciplinas. Estas medidas associadas a programas assistenciais como o Bolsa Família tem feito com que as famílias locais incentivem bem mais do que no passado, a inserção dos jovens na escola.

O crescimento econômico proporcionado pelo Complexo Industrial de Suape, bem como, a necessidade de formar uma mão de obra qualificada para no futuro não precisar importar tantos trabalhadores de outros estados fez com que a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho realizasse em 2006 um concurso público para o preenchimento de muitas vagas nas áreas de saúde, infraestrutura, inclusive na área da educação.

Também foram construídas novas escolas, denominadas “Escola Modelo” apresentando estrutura e equipamentos de trabalho com qualidade. Além disso, foram convocados em 2010, todos os professores concursados, que ainda não tinham assumido o cargo. Contudo, observou-se que nas áreas de engenho, a situação não mudou como se esperava e em Massangana, por exemplo, o único motivo para alegria foi à chegada dos professores concursados para completar o quadro docente. Do ponto de vista estrutural, continuaram a apresentar inúmeras deficiências como falta de bancas, telhados quebrados, falta de áreas para recreação entre outras.

Sobre a Escola Municipal Joaquim Nabuco, citada anteriormente pela entrevistada 1, vale a pena destacar que ela é a única na comunidade, não existindo nenhuma instituição de ensino privada ou da rede estadual de educação. Do final de 2013 até meados de 2014 esta escola passou por uma reforma em toda a sua estrutura física, fruto de uma parceria pública privada envolvendo o Consórcio Ipojuca e a Petrobrás. Devido a esta reforma, conta atualmente com os espaços tradicionais que devem existir em uma escola como sala de direção, sala dos professores, sala de educação especial, sala para instrumentos musicais, área para convivência e eventos, além do aumento de cinco salas de aula para um total de dez e de novas instalações sanitárias.

Desta forma, questiona-se: por que somente agora esta escola (Ver Figura 2) passou por uma reforma que pudesse qualificá-la para ofertar melhores condições de trabalho aos seus funcionários e mais conforto aos seus alunos?

Figura 2 - Fachada da Escola Municipal Joaquim Nabuco



Fonte: Acervo do autor, julho de 2014.

O fato é que as escolas municipais localizadas nas áreas de engenhos não possuem a mesma visibilidade daquelas que se encontram nas áreas urbanas e isso faz com que elas recebam da prefeitura apenas o que é determinado pelas leis federais como, por exemplo, os alimentos para a merenda escolar e os livros didáticos ou a verba administrativa proveniente do tesouro municipal, destinada aos gestores para o custeio de materiais escolares e administrativos, bem como para a execução de pequenos serviços estruturais. Vale salientar que o repasse desta verba é validado por um decreto municipal que pode ser alterado de acordo com a vontade política da gestão em vigor e que não há um número determinado de parcelas a serem pagas. Fica a critério do governo do município quanto e em quantas vezes irá repassar a verba.

Sendo assim, a maioria das escolas rurais apresenta uma infraestrutura precária no que diz respeito à iluminação das salas de aula, número insuficiente de bancas, telhado quebrado, excesso de mato, dificuldade de acesso para funcionários e alunos, água para consumo e limpeza, área de recreação para os estudantes, entre outros problemas. Estas condições inaceitáveis de trabalho lembram uma passagem de Freire (1996) em que este afirma que ao assumir a gestão da cidade de São Paulo, o governo de Luiza Erundina encontrou a rede escolar da cidade em uma situação nada favorável. Sobre este episódio ele questiona: “Como cobrar das crianças um mínimo de respeito às carteiras escolares, às mesas, às paredes se o Poder Público revela absoluta desconsideração à coisa pública? (FREIRE, 1996, p.50)

Estes problemas devem ser resolvidos pelo poder público municipal, mas, devido à demora deste, muitos gestores recorrem à verba federal do Programa Dinheiro Direto na Escola, mais conhecido como PDDE que criado em 1995, auxilia as escolas públicas dos estados, municípios e do Distrito Federal, além das escolas privadas de educação especial que são mantidas por entidades sem fins lucrativos, com um aporte financeiro de caráter suplementar. (BRASIL, 2012)

No caso de Massangana, se faz necessário lembrar a posição estratégica desta comunidade em relação ao complexo industrial e de como a mão de obra local poderia ser aproveitada caso houvesse um interesse entre as duas partes, poder público e iniciativa privada, de investir de forma mais eficaz na educação local. Nota-se que a presença das empresas estabelecidas nas proximidades da comunidade tem despertado entre alguns moradores a vontade de conseguir trabalhos diferentes daqueles ligados a agricultura como ocorria antigamente.

Contudo, este desejo de aprender novas profissões esbarra na falta de escolas técnicas e cursos profissionalizantes, ou seja, de instituições de ensino que queiram se fixar em Massangana para captar estudantes dentro da comunidade e também nos seus arredores a fim de inseri-los no complexo industrial. Sobre esta dificuldade comenta o entrevistado 2:

Os jovens que eu vejo aqui, não possuem uma escola técnica, de curso profissionalizante pra preparar o pessoal pra o mercado de trabalho.
(ENTREVISTADO 2)

Verifica-se então, que jovens e adultos que possuam interesse em se qualificar ou requalificar profissionalmente precisam se deslocar para alguns cursos técnicos na Rodovia PE-60, para o SENAI (Serviço Nacional da Indústria) no bairro de Garapu, para os centros do Cabo e de Ipojuca e até mesmo para as cidades de Jaboatão dos Guararapes e Recife.

A falta de uma população com mais estudo, impede que a mesma seja mais politizada e em consequência disso, que sejam feitas reivindicações sobre uma melhoria na educação da comunidade. Poucos moradores se envolvem nestas questões e menos ainda reconhecem a educação como uma das políticas públicas mais importantes para uma sociedade. Sobre políticas públicas, Fernandes (2007, p.203) afirma que:

[...] ao Estado é imperativo fazer escolhas sobre em que área social atuar, onde atuar, por que atuar e quando atuar. Estas escolhas, por parte do Estado, que se transformam em decisões são condicionadas por interesses de diversos grupos sociais. Representam conquistas que se traduzem legalmente em direitos ou garantias defendidos pela sociedade.

O pensamento de Fernandes deixa claro que o poder público precisa fazer escolhas no que se refere a sua forma de atuação. Cabe a população de um determinado lugar chamar a atenção dos gestores para os seus problemas, para que estes se sintam pressionados a garantir o que lhes é de direito. Desta forma, se a população de Massangana se ressentir da falta de oportunidades de emprego no complexo industrial, é necessário mais ênfase na reivindicação de oferta junto à prefeitura de uma educação com mais qualidade, pois como afirma Brandão (2006, p.83), “Pessoas educadas (qualificadas como “mão-de-obra” e motivadas enquanto “sujeitos do processo”) são agentes de mudança, promotores do desenvolvimento, e é para torná-los, mais do que cultos, agentes, que a educação deve ser pensada e programada”. Ao que parece, não é essa a intenção do poder público nem do Complexo Industrial de Suape para os moradores locais.

Além disso, é sabido também, que é a incerteza quanto à posse das terras que tem criado uma expectativa quanto à requalificação profissional por parte dos trabalhadores rurais adultos. O medo de perder as terras conseguidas nos tempos da cooperativa tem feito com que muitos deles abandonem suas atividades agrícolas, de pesca e de criação de pequenos animais e busquem empregos em outras áreas. No entanto, a baixa escolaridade tem permitido em poucos casos trocar o trabalho pesado da roça pelo trabalho pesado nos canteiros de obras da construção civil.

Por outro lado, poucos são os jovens da Escola Municipal Joaquim Nabuco que demonstram um maior interesse em concluir seus estudos a fim de ingressarem posteriormente em cursos técnicos ou superiores que os colocaria no mercado de trabalho. Ao contrário, desde 2012, observa-se um aumento na evasão escolar devido ao envolvimento de alguns alunos com drogas, bebidas alcoólicas e até mesmo prostituição.

O contato com os trabalhadores do complexo industrial, em algumas situações, modificou de forma negativa o comportamento de muitos jovens da comunidade. É evidente que os mesmos possuíam conhecimento sobre muitos dos problemas acima citados, mas a proximidade com pessoas de culturas diferentes, desperta um fascínio entre aqueles que desejam fazer ou até mesmo ser igual a quem vem de outras cidades ou regiões mais avançadas economicamente. A esse respeito, afirma a entrevistada 3:

A princípio foi bom o contato com os trabalhadores de outras cidades, porque trouxe clientes para os poucos comerciantes da comunidade, mas também foi ruim porque aumentou o consumo e o tráfico de drogas no local. Não que aqui não existisse isso, mas ultimamente aumentou bastante. (ENTREVISTADA 3)

Sobre a questão da prostituição existe certa dificuldade em se falar sobre este assunto com os moradores, uma vez que sendo uma comunidade pequena, praticamente todas as pessoas se conhecem. Sobre este fato comenta a entrevistada 1 que:

A abertura de novos bares proporcionou uma maior interação entre os trabalhadores do complexo industrial e as jovens da comunidade. Muitas alunas da escola deixaram de estudar devido terem engravidado. Outras acharam mais fácil ganhar a vida com o corpo e traficando drogas.

Também a esse respeito, afirma o entrevistado 2 que:

A falta de empregos para as mulheres também levou as jovens a prostituição. (ENTREVISTADO 2)

Sobre o consumo de álcool, pode-se afirmar que este sempre existiu na comunidade, mas a partir do momento em que aumentou o fluxo de pessoas no local, as vendas aumentaram. Além disso, não há uma fiscalização que impeça que os jovens tenham acesso a estas bebidas. Na verdade muitas famílias apresentam casos de alcoolismo e para os jovens este fato já se tornou algo banal.

Ainda assim, é importante destacar que algumas empresas tem procurado realizar ações junto à comunidade. É o caso, por exemplo, da Suape Energia que mesmo não fazendo parte do complexo industrial vem realizando atividades de responsabilidade socioambiental junto à comunidade escolar e até mesmo com os moradores locais. Desde 2011, várias palestras foram proferidas para os alunos e para os seus familiares sobre temas como: doenças sexualmente transmissíveis (DST), gravidez na adolescência, combate às drogas, alcoolismo, educação ambiental entre outros.

A realização de ações dessa natureza é, na maioria das vezes, contrapartida pelos impactos ambientais causados pelas empresas durante as suas obras de implantações em determinados locais. Ainda que sejam aparentemente positivas do ponto de vista social, enquanto ações de conscientização, é importante saber que para o meio ambiente esta remediação aos danos se dá em longo prazo porque infelizmente a conscientização do homem não é mais veloz que a sua capacidade de destruição.

De qualquer forma, seria interessante para a população de Massangana se parte da destruição causada à natureza durante a implantação do Complexo Industrial de Suape, tivesse como contrapartida, investimentos feitos na área de educação da comunidade. A oferta de cursos técnicos e profissionalizantes para os moradores locais poderia amenizar o impacto de uma desapropriação de terras uma vez que teriam estes trabalhadores novas oportunidades de emprego a sua disposição.

No entanto, os depoimentos de dois entrevistados desperta uma curiosidade quanto ao aproveitamento de moradores da própria comunidade pelo complexo industrial. Sobre os cursos técnicos e profissionalizantes comenta a entrevistada 6 que:

Atualmente é mais vantajoso possuir um curso técnico ou profissionalizante por ser mais fácil de conseguir vaga no mercado de trabalho. (ENTREVISTADA 6)

Surpreendentemente, ela também afirma ter feito mais de cinco cursos profissionalizantes pelo SENAI, mas que até agora não teve nenhuma oportunidade de trabalho no complexo industrial. Esta situação apresenta semelhança com um depoimento do entrevistado 2 que afirma:

Aqui tem uma menina técnica em segurança [Segurança do Trabalho]. Fez entrevista na Rota do Atlântico e não ficou e hoje ela é frustrada. (ENTREVISTADO 2)

Da mesma forma, comenta o entrevistado 7:

Fiz um curso profissionalizante de Meio Ambiente no próprio complexo industrial, estou concluindo o ensino médio e atualmente faço um curso de informática a noite, mas ainda não consegui nem um estágio. (ENTREVISTADO 7)

Tendo realizado um curso no próprio complexo industrial e ainda na condição de estudante do ensino médio é no mínimo questionável o fato do entrevistado 7 não conseguir sequer um estágio em alguma das empresas que formam o complexo. Quanto à entrevista realizada pela técnica de segurança do trabalho, é óbvio que uma entrevista não garante a

vaga de emprego, ao contrário, constitui-se em uma etapa do processo de seleção que mais elimina candidatos. Contudo, o que se pretende demonstrar com esse comentário é que parece haver certa resistência em absorver os trabalhadores que se identificam como moradores de Massangana.

Sendo assim, percebe-se que o Complexo Industrial de Suape, que seria para muitos, uma nova alternativa de trabalho para os moradores locais, acabou gerando junto aos mesmos um sentimento de frustração por não conseguirem se inserir nas oportunidades de emprego oferecidas por este polo de desenvolvimento econômico.

Se em um dado momento alega o complexo não existir em Massangana uma mão de obra qualificada para exercer determinadas funções, outras vezes deixa de aproveitar os poucos moradores desta comunidade que buscaram se qualificar ou requalificar para o mercado de trabalho.

Esta atitude das empresas do complexo tem causado na população desta comunidade, um sentimento de desconfiança em relação ao mesmo e conseqüentemente ao poder público, pois se consideram esquecidos e abandonados por estes. De acordo com Araujo (2010, p.33),

Confiança é a expectativa de reciprocidade que pessoas de uma comunidade, baseada em normas partilhadas têm acerca do comportamento dos outros. Quem sente e sabe que pode confiar, recebe mais colaboração e aproveita melhor as oportunidades que aparecem. Por isso, poder confiar nos outros é um importante fator de desenvolvimento econômico.

No caso de Massangana, é possível afirmar que além de não existir confiança dos moradores para com o complexo industrial e com os gestores públicos, não existe confiança entre eles mesmos. Não se trata de uma confiança relacionada à honestidade das pessoas, mas sim da capacidade produtiva das mesmas que as levassem a uma relação de parceria capaz de ajudar no desenvolvimento da comunidade. Assim, verifica-se que os moradores se ressentem quanto ao fato de não serem tão qualificados para serem absorvidos pelo polo de desenvolvimento econômico e isto acarreta um sentimento de inferioridade entre a maioria deles.

Desta forma, fica evidenciado que a comunidade de Massangana carece de elementos fundamentais para existência de um capital social: capital humano, confiança, infraestrutura e senso de pertencimento local, lembrando que este último até existe, mas está ameaçado pelas desapropriações de terra. Sem a presença destes elementos torna-se inviável qualquer possibilidade de desenvolvimento local.

2.4. Infraestrutura, políticas públicas e possibilidade de Desenvolvimento Local

O Município do Cabo de Santo Agostinho é um dos polos de desenvolvimento do Estado de Pernambuco, abrigando uma considerável quantidade de indústrias dos mais variados segmentos. Entretanto, o seu território ainda apresenta um elevado número de engenhos, demonstrando desta forma, uma vasta área rural nos seus limites geográficos. Assim, verifica-se que Massangana também faz parte de uma área considerada rural e como a maioria destas áreas do país, ainda padece com a falta de políticas públicas que ofereçam aos seus habitantes mais qualidade de vida, além de atrair investidores para se estabelecerem no local.

Conforme afirma Teixeira (2002, p.2), políticas públicas são “diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado”. Ainda de acordo com o autor, as políticas públicas:

Visam responder a demandas, principalmente dos setores marginalizados da sociedade, considerados como vulneráveis. Essas demandas são interpretadas por aqueles que ocupam o poder, mas influenciadas por uma agenda que se cria na sociedade civil através da pressão e mobilização social. (TEIXEIRA, 2002, p.3)

Entretanto, observa-se que mesmo em meio a tantas transformações no entorno de Massangana, motivadas pela presença do complexo industrial, tanto o Estado quanto o Município parecem fechar os olhos para os problemas internos que afligem os autóctones. Percebe-se então uma carência no que se refere às políticas públicas de natureza estrutural que de acordo com Teixeira (2002, p.3), “buscam interferir em relações estruturais como renda, emprego, propriedade etc...”. Na verdade, a comunidade carece até de políticas públicas de natureza conjuntural, uma vez que muitos dos problemas vivenciados estão longe de serem solucionados, ainda que em caráter emergencial e provisório.

Os maiores obstáculos do cotidiano local serão descritos nos subtópicos a seguir.

2.4.1. Pavimentação e mobilidade

Um dos graves problemas desta comunidade diz respeito ao deslocamento interno e externo dos seus moradores. Suas ruas não apresentam calçamento e isso ocasiona duas consequências bem desagradáveis:

- 1- Nos dias de sol, o vento espalha uma grande quantidade de poeira que incomoda tanto os pedestres quanto as pessoas que estão dentro de suas casas ou nos estabelecimentos comerciais.
- 2- Nos dias de chuva, formam-se pelas ruas muitas poças de lama que dificultam o ir e vir da população e o tráfego de veículos pelo local, principalmente dos dois únicos ônibus que fazem a linha da comunidade.

Sobre a questão da mobilidade, é interessante destacar o comentário da entrevistada 1 que afirma:

A linha de Massangana tem dois ônibus e tem dois donos. São duas empresas e duas pessoas que funcionam lá e isso é terrível aí o pessoal chama de ônibus laranja e ônibus azul. No dia que é o ônibus laranja é o terror porque passa uma, duas horas sem ônibus. O azul o pessoal diz logo: é o azul, o outro diz: graças a Deus porque aí ele tenta cumprir pelo menos o horário. Mas é uma bagunça total nesta questão dessas duas empresas. (ENTREVISTADA 1)

Figura 3 – Ônibus Cabo - Massangana e rua sem calçamento



Fonte: Acervo do autor, junho de 2014.

Perguntada sobre a atuação dos moradores em relação aos problemas com a mobilidade, respondeu a entrevistada 1:

A gente já fez abaixo assinado, já foi pra Secretaria de Transporte, mas aí é uma questão familiar das empresas que são duas irmãs que cada qual ficou com uma linha. [...] na verdade quem sofre é a população por causa dessa situação com os ônibus. [...] os professores chegam adiantados ou atrasados porque a situação de lá é esta, passam 40, 50 minutos na beira da pista pra poder esperar o ônibus ou então pegam o ônibus de Ipojuca e tem ainda que caminharem uns 20 minutos até a escola. (ENTREVISTADA 1)

Sobre a necessidade de pegar o ônibus de Ipojuca, a entrevistada 1 acrescenta:

Agora que Suape triplicou a estrada [Rodovia PE-60] na saída do porto, você tem que ter muito cuidado pra não ser atropelado. (ENTREVISTADA 1)

De fato, o elevado fluxo de veículos que trafegam pela Rodovia PE-60 tem se constituído em mais um problema. Vários atropelamentos já ocorreram no trecho que dá acesso à comunidade e os moradores já reivindicaram a instalação de lombadas eletrônicas no local como já ocorre no acesso à Serraria, a comunidade vizinha. A esse respeito comenta o entrevistado 2:

É importante a implantação das lombadas eletrônicas como as que foram instaladas em Serraria, mas não podem desligar as lombadas nos feriados, porque assim os acidentes podem acontecer de novo. (ENTREVISTADO 2)

Além disso, o sistema de transporte alternativo que é feito por kombis, não atua dentro da comunidade, devido a uma proibição que apenas favorece as proprietárias dos dois ônibus que fazem esta linha. Com isto, resta à população local se dirigir até a Rodovia PE-60 para poder ter acesso às lotações e aos ônibus que partem das outras cidades da Zona da Mata Sul com destino ao Centro do Cabo e ao Centro do Recife (Ver Figura 4). Esta situação se repete com frequência nos períodos de chuvas quando a estrada, por não ser calçada, apresenta um grande número de buracos com muita lama, o que dificulta e até mesmo impede os grandes veículos de transitarem dentro da comunidade devido ao risco de ficarem atolados.

Figura 4 – Transporte alternativo na Rodovia PE-60



Fonte: Acervo do autor, junho 2014.

Esta dificuldade no que se refere à mobilidade dos moradores da comunidade poderia ter sido amenizada se não houvesse sido abandonada e sucateada a Estação Rodoferroviária de Massangana, mais conhecida pela comunidade como “Estação Rodoferro”. De acordo com o entrevistado 2:

Essa estação foi construída no governo de Marco Maciel e até hoje não funciona. Foi construída para ser um terminal rodoviário e de cargas, mas suas máquinas foram destruídas pelo tempo e falta de uso. (ENTREVISTADO 2)

Considerando que o mandato do ex-governador Marco Maciel ocorreu no período de 1979 até 1982, observa-se que esta obra caiu em esquecimento durante mais ou menos 36 anos. Levando em conta também, que a partir de 1979 o projeto portuário de Suape atingiu toda a terra que pertencia ao INCRA e a Usina Ipojuca indo em direção a Gleba Leste das terras da qual Massangana está inserida, é possível afirmar que o referido terminal rodoferroviário foi pensado exclusivamente para atender as necessidades do futuro complexo industrial e não da comunidade.

Felizmente, verifica-se que em 2012 o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) aprovou um financiamento de R\$ 920,3 milhões ao Estado de Pernambuco para obras de infraestrutura referentes ao Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – Suape. Entre as obras a serem realizadas, destaca-se:

A implantação de veículo leve sobre trilhos (VLT) para transporte público de passageiros entre os terminais do Cajueiro Seco e do Cabo de Santo Agostinho (já existentes) até a Estação Rodoferroviária de Massangana (a ser recuperada) no complexo de Suape. Para tanto serão recuperados a linha férrea, construídas estações, implantados viadutos — um ferroviário e um rodoviário — e restaurada uma ponte. (BNDES, 2012)

Atualmente, já se encontra em funcionamento o VLT que faz o transporte de passageiros entre a estação do metrô de Cajueiro Seco e a estação de trem do Cabo de Santo Agostinho. Entretanto, parece que estas obras ainda não tem data para atingir a Estação Rodoferroviária de Massangana e enquanto isso não acontece, os moradores locais são obrigados a conviver com a deficiência do atual sistema de transportes.

Outro ponto que merece comentário diz respeito a um fato inusitado que recentemente chamou a atenção dos moradores: um congestionamento de veículos no local. Assim que se ultrapassa a entrada do Museu Massangana, surge um aclive à direita que dá acesso à comunidade. Devido a sua proximidade ao Complexo Industrial de Suape, alguns restaurantes foram abertos em Massangana para atender a demanda dos trabalhadores da região.

O problema é que estes restaurantes foram construídos justamente às margens do único acesso ao local e todos os dias por volta das 11:00 horas da manhã até pelo menos 13:00 horas da tarde o trânsito local ficava lento devido a grande quantidade de carros, vans e até mesmo ônibus e caminhões a serviço das empresas que estacionados em locais inadequados, comprometiam a mobilidade dos moradores.

Este fenômeno ocorreu entre o período de 2010 e o primeiro semestre de 2012 quando ainda havia muitos trabalhadores nas obras do complexo, principalmente na Refinaria Abreu e Lima. No entanto, a partir do segundo semestre de 2012 começou a acontecer uma série de demissões em massa no complexo industrial não se presenciando atualmente, o

engarrafamento que chegou a incomodar a população local. O que causava o congestionamento em Massangana, era a grande quantidade de trabalhadores do complexo, ou seja, a certeza da geração de emprego. Agora, o número elevado de demissões, já está deixando suas marcas na economia da comunidade.

Figura 5 – Demissões em Suape



Fonte: Guga Matos/JC Imagem, 22 ago. 2012.

2.4.2. Comércio e economia local

Em relação às atividades comerciais, a comunidade de Massangana apresenta uma enorme carência. O local necessita de estabelecimentos importantes como, por exemplo, farmácias, supermercados, padarias, lanchonetes, bem como opções de lazer. Atualmente, existem na comunidade um mercadinho, uma quitanda, alguns fiteiros, três bares e dois restaurantes.

A respeito dos restaurantes, vale a pena destacar que a comunidade chegou a contar com três estabelecimentos, no entanto, há dois anos um deles encerrou as suas atividades. Apesar da falta de infraestrutura para atrair tais investimentos, a proximidade ao Complexo Industrial de Suape criou uma demanda em relação à alimentação e dois moradores investiram no ramo de refeições com o intuito de atender a esta necessidade. O terceiro restaurante a fazer parte deste grupo não funciona mais e coincidentemente, o seu proprietário não era nativo da comunidade.

Sendo o público alvo destes restaurantes, os trabalhadores do complexo industrial e também dos arredores da comunidade, como por exemplo, os motoristas das kombis do transporte alternativo e os funcionários de um posto de gasolina próximo ao engenho, os

estabelecimentos atendem no formato self-service, que tem como característica principal, a praticidade e velocidade que os clientes necessitam devido ao pouco tempo para as refeições.

A entrevistada 3, filha da proprietária de um destes estabelecimentos, diz que com a implantação do complexo industrial, sua mãe começou a fornecer refeições e que com o passar do tempo foi amadurecendo a ideia de abrir um restaurante. Afirma também que o comércio local atende em parte às necessidades da comunidade e que pelo aumento da população se faz necessário um supermercado, padaria e farmácia. Sobre o abastecimento do restaurante ela afirma:

O trabalho no restaurante exige que eu acorde cedo. Faço várias viagens ao centro do Cabo para fazer compras. Na maioria das vezes não tenho hora pra largar. (ENTREVISTADA 3)

No entanto, verifica-se que estes estabelecimentos já estão sofrendo os impactos das demissões em massa. Sobre este aspecto a entrevistada 3 comenta:

Atualmente, o que mantém o restaurante é a clientela de executivos de Suape, pois os trabalhadores braçais já não são a maioria. Muitos dos demitidos já estão voltando para as suas cidades ou estados. (ENTREVISTADA 3)

Afirma também que ainda nos melhores momentos do restaurante, período anterior às demissões, procurava fidelizar os clientes através de promoções. A este respeito ela diz como fazia.

A cada cinco clientes nós pagamos o pedágio; A cada dez clientes um almoço é grátis. (ENTREVISTADA 3)

Perguntada sobre essa relação entre a demanda apresentada por Suape e a forma como a população de Massangana se beneficiou, afirmou a entrevistada 3 que:

Quando estava no auge da refinaria, no início, muita gente mudou de vida. Muita gente teve condições. Muita gente teve casas que deixou para alugar e foi morar em outro local. Mas, hoje muitas casas estão também vazias porque não tem mais pessoas que venham para alugar estas casas porque o serviço já acabou.

O comentário acima se refere a outro tipo de atividade comercial que passou a ser bastante praticado por alguns moradores da comunidade: o aluguel de imóveis. Várias famílias passaram a alugar as suas casas para as empresas que se instalavam em Suape que por sua vez, faziam destas, alojamentos para os seus funcionários, economizando desta forma, ao não contratar hotéis. Além disso, as empresas também firmaram contratos com os restaurantes para que estes oferecessem café da manhã, almoço e jantar para os trabalhadores.

Na intenção de alugar os imóveis para as grandes empresas que atuavam e ainda atuam em Suape, muitos moradores da comunidade passaram a reformar ou até mesmo construir novas edificações contrariando assim, o determinado na Escritura pública de compra e venda entre a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda e a Suape – Complexo Industrial Portuário que proíbe o aumento do plantio e a benfeitoria ou edificações nas terras após a compra realizada pela segunda, uma vez que o valor das indenizações seria calculado mediante o tamanho da propriedade agrícola no ato da compra.

Desta forma, a fiscalização por parte de Suape passou a ser mais intensa e não são poucos os relatos do uso de força exercido por este para que sejam derrubadas as melhorias feitas nos terrenos dos moradores. A este respeito, comenta o entrevistado 2:

É inaceitável a atitude abusiva do complexo em relação à desapropriação de casas e terras dos moradores. Muitas das terras, após a retirada dos proprietários, não apresentam nenhum tipo de construção de Suape. (ENTREVISTADO 2)

Durante a realização da pesquisa uma questão não ficou clara: como os proprietários das casas conseguiram construir ou ampliar seus imóveis se a fiscalização de Suape impede todo tipo de construção ou reforma. Esta observação também se estende aos estabelecimentos comerciais como os restaurantes, o mercadinho, e até mesmo uma igreja evangélica, apesar desta não se caracterizar um comércio. Em relação à construção ou ampliação das casas e dos quartos para aluguel, afirmou a entrevistada 1 que:

Muitos deles foram feitos através de mutirões durante os fins de semana ou feriados, onde a falta de fiscalização favorecia a ação dos moradores que rapidamente erguiam os quartos e em seguida pintavam para parecer que era uma moradia antiga. Assim, podiam alugar os cômodos as empresas e garantir uma renda extra. Agora esta prática já foi descoberta pelo complexo e as patrulhas de fiscalização atuam inclusive nos fins de semanas e feriados. (ENTREVISTADA1)

Ainda sobre a proibição das construções, questiona o entrevistado 8:

Por que não tenho o direito de construir algo na comunidade sendo eu nativo da terra, enquanto pessoas de fora chegam e fazem isso sem maiores dificuldades ou burocracia? (ENTREVISTADO 8)

Esta pergunta do entrevistado 8 também inquieta a entrevistada 1. Segundo esta:

Alguns comerciantes se estabeleceram em Massangana sem possuírem nenhum vínculo com o local. Deve haver alguma irregularidade, pois estas pessoas não enfrentaram nenhum tipo de fiscalização do porto.

Quanto à dúvida em relação à permissão para a construção dos estabelecimentos comerciais é importante destacar que esta observação não tem a intenção de questionar a índole de nenhum dos seus proprietários. O papel do pesquisador é o de analisar fatos e a curiosidade a respeito destas construções surge com base nos relatos dos próprios entrevistados de que o Complexo Industrial de Suape não permite construções ou reformas neste local.

Assim, acredita-se que dispendo de todo um aparato para fiscalizar a comunidade, Suape visualizou todos estes processos de construção e ampliação e se não questionou as obras, é porque estas teriam alguma serventia para o complexo. Sabendo que a comunidade não recebe a devida atenção do poder público e muito menos da iniciativa privada, o complexo industrial permitiu estas construções para ofertar aos trabalhadores que estavam por vir, o mínimo de estrutura que se espera obter em uma localidade.

Serviços que são essenciais à sociedade, são prestados até hoje de maneira insatisfatória, ou simplesmente, nunca foram prestados. De acordo com Bolívar Lamounier apud Fernandes (2007, p.204), “toda política pública é uma forma de intervenção nas relações sociais em que o processo decisório condiciona e é condicionado por interesses e expectativas sociais”.

Assim, percebe-se que várias gestões municipais se sucederam, mas que nenhuma delas teve de fato o interesse de intervir de forma positiva nas relações sociais existentes em Massangana. Em decorrência da ausência do investimento público, observou-se também a ausência da iniciativa privada que não vendo nesta comunidade um público consumidor potencial optou por não investir na mesma.

Uma das razões para a falta do investimento público municipal nessa comunidade pode estar na disputa de terras entre o complexo industrial e a população. Se a prefeitura reconhece Suape como o legítimo proprietário das terras de Massangana, talvez utilize este argumento para justificar as poucas ações realizadas em favor dos seus moradores.

Na verdade, mesmo que o Complexo Industrial de Suape seja considerado proprietário legal destas terras, a prefeitura tem a obrigação de amparar esta população e equipá-la com os melhores recursos, visto que estes moradores contribuem com os seus impostos e principalmente por serem eleitores. A esse respeito, o entrevistado 8 diz que:

A comunidade é esquecida pelos políticos. Eles só lembram de voltar aqui quando é tempo de eleição. (Entrevistado 8)

Afirma também que a comunidade precisa de pessoas que as representem mais e que atualmente percebe que existem muitas brigas políticas. Segundo o mesmo:

Massangana possui um vereador, mas este não faz nada pelo local. (ENTREVISTADO 8)

Deste modo, nota-se que o local também sofre com questões de natureza política e isto remete ao terceiro tópico deste trabalho, onde foi apontada a necessidade de se preparar melhor esta população do ponto de vista da educação formal, para que, dentre outras coisas, possam estar mais politizados a ponto de saberem reivindicar melhor os seus direitos.

Atualmente, o Complexo Industrial de Suape está promovendo em Massangana um projeto de urbanização do local e para isso contratou uma construtora para fazer este serviço. Sobre estas obras, afirmou o entrevistado 2 que não concorda com o que tem sido proposto por acreditar que o complexo industrial esconde o seu principal propósito que é o de remover grande parte da população para outras áreas.

Inicialmente foi realizado pelas assistentes sociais da empresa contratada, um trabalho de interação com a comunidade. Em seguida fizeram o cadastramento dos moradores e com a participação dos mesmos, a numeração das casas e a identificação das ruas do local que até então não possuíam nome. Estas simples ações já serviram para amenizar o sentimento de desconfiança que havia entre os moradores para com a contratada, demonstrando assim, que toda comunidade quer se sentir notada.

O fato de terem sido lembrados de uma forma positiva pela empresa que representa o complexo industrial, associado ao senso de pertencimento ao local pode ajudar a comunidade a desejar o seu próprio crescimento socioeconômico. Para Tuan (1983 apud MOREIRA, 2012, p.174), “lugar é o sentido do pertencimento, a identidade biográfica do homem com os elementos do seu espaço vivido. No lugar, cada objeto ou coisa tem uma história que se confunde com a história dos seus habitantes [...]”. Além disso, quando se afastam os sentimentos de desconfiança e se fortalecem os laços de parceria entre os membros de um determinado lugar, motivados pela capacidade dos grupos locais de participar das decisões sobre o mesmo, verifica-se então o surgimento de um capital social que poderá dar origem ao desenvolvimento local.

CONCLUSÃO

Mediante os aspectos mencionados ao longo desta pesquisa, evidenciou-se que a comunidade de Massangana, localizada no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE tem vivenciado uma série de mudanças no seu dia-a-dia em função de sua proximidade ao Complexo Industrial de Suape.

O presente trabalho procurou analisar de que forma este Complexo Industrial tem influenciado o modo de vida e as possibilidades ocupacionais e profissionais dos moradores e trabalhadores rurais desta comunidade na perspectiva do desenvolvimento local. Para tanto, foi analisado o seu cotidiano, às políticas públicas de educação e requalificação profissional dos trabalhadores rurais, bem como, a existência de políticas públicas de infraestrutura que possibilitem o desenvolvimento local.

A ânsia pelo suposto desenvolvimento econômico costuma não levar em consideração os interesses das camadas sociais menos favorecidas e estas geralmente são vistas como um entrave ao avanço empresarial. A comunidade de Massangana está vivenciando um processo de mudanças imposto pela industrialização dos seus arredores e esta situação vem promovendo junto a uma parte dos trabalhadores de sua população, uma tendência a abandonar os hábitos agrícolas do passado, buscando novas atividades profissionais bem diferentes das características tradicionais do local.

Um primeiro olhar sobre esta situação causa a impressão de que o abandono das práticas agrícolas está sendo motivado pelas oportunidades de empregos oferecidas pelo Complexo Industrial de Suape. Entretanto, os depoimentos dos entrevistados revelaram que o mesmo não oferece chances para os nativos alegando entre outras coisas, a baixa escolaridade dos moradores. As entrevistas com os mesmos e as observações em campo demonstraram não haver por parte da iniciativa privada e muito menos do poder público, o interesse em investir na formação de uma mão de obra qualificada em Massangana que pudesse ser absorvida pelas indústrias que tem se instalado com frequência no complexo industrial e nos arredores desta comunidade.

Também merece destaque a falta de infraestrutura local que por si só deveria se constituir em fator de conflito capaz de reivindicar as autoridades as devidas melhorias para o lugar. A não concordância com uma determinada situação deve ser o primeiro passo na busca por mais qualidade de vida e a união dos habitantes locais em torno desse propósito tende a possibilitar no futuro uma convivência harmônica com a iniciativa privada e o Estado.

Outro aspecto observado diz respeito a forte influência do complexo industrial na mudança de hábitos da população, devido a grande quantidade de trabalhadores vindos de outras cidades e estados que passaram a residir na comunidade em função de sua proximidade a Suape. Ao mesmo tempo em que a presença destes aqueceu o comércio local chegando até a motivar algumas ações empreendedoras, como por exemplo, a abertura de três restaurantes, aumentou também o consumo de drogas, a insegurança, a prostituição e o número de casos de gravidez na adolescência resultante do envolvimento das jovens moradoras com os trabalhadores do complexo.

No entanto, merece destaque nesta pesquisa a descoberta de um conflito de terras existente entre a comunidade de Massangana e o Complexo Industrial de Suape. A importância econômica deste complexo industrial a nível estadual e por que não dizer federal faz com que este conflito não seja tão noticiado como deveria ser. Se comparado a qualquer outra disputa por posse de terras verificar-se-á que praticamente nada é veiculado a esse respeito. Ao contrário, exalta-se a função do complexo industrial como maior polo de geração de empregos do estado e um dos maiores do Brasil.

Enquanto isso, uma ação na justiça movida pela Associação de Moradores de Massangana, questiona a veracidade da negociação estabelecida entre a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda e a Empresa Suape – Complexo Industrial Portuário, já que a segunda adquiriu junto à primeira, terras que haviam sido destinadas pelo INCRA para o assentamento dos associados da cooperativa. Ao adquirir a posse das terras com tal finalidade, a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda sabia que estas deveriam ser repassadas imediatamente para os seus cooperados sob a pena do contrato de compra e venda ser anulado e a mesma perder o direito sobre elas. No entanto a cooperativa desconsiderou esta advertência e as negociou com a Empresa Suape – Complexo Industrial Portuário fato este que já seria o suficiente para a anulação do contrato retirando de Suape qualquer autoridade sobre as terras em questão.

Tendo esta negociação sido feita em 24 de Julho de 1980, ou seja, há 35 anos, pode-se afirmar que o Estado não vem tratando esta situação com a devida atenção que se espera do poder público, visto ser uma das partes interessada. Pior que isso. Estas desapropriações de terras em nome de um suposto desenvolvimento econômico podem estar sendo repetidas em outras áreas que sejam postulantes a este tipo de crescimento, como o Município de Goiana, por exemplo.

Além do mais, é inconcebível a ocorrência de um processo de desenvolvimento local sem que exista o pertencimento de uma população a um determinado lugar. Esta identificação com um espaço próprio, carregado de impressões culturais e historicidade é condição

fundamental para que um grupo social queira buscar a sua evolução socioeconômica. No caso de Massangana, percebe-se que esta identificação com o local encontra-se ameaçada pela possibilidade de perda das terras pelos moradores, pois desde a negociação entre a Empresa Suape – Complexo Industrial Portuário e a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda, os mesmos convivem com a incerteza sobre sua permanência no local.

É importante destacar também que o Complexo Industrial de Suape realiza uma fiscalização opressora impedindo qualquer tipo de construção ou aumento de plantações por parte dos moradores. Para isso, conta com toda uma estrutura jurídica para legitimar suas atitudes uma vez que não pretende pagar valores maiores pelas indenizações dos moradores que venham a ser notificados a deixar o local.

Contudo, apesar de tamanho rigor, um projeto de estruturação física para a comunidade de Massangana está sendo patrocinado por Suape. Neste projeto estão previstas obras de pavimentação, drenagem, contenção de encostas e esgotamento sanitário. Após a execução das mesmas deverá a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho se responsabilizar pela manutenção dos equipamentos e serviços implantados.

Sobre a participação da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho que deverá assumir a manutenção do que venha a ser construído neste projeto, cabe uma reflexão sobre o porquê de tanto descaso com a população de Massangana: Por que a prefeitura nunca realizou obras como estas neste local? Será que a prefeitura reconhece o complexo industrial como o verdadeiro dono das terras e que desta forma não teria obrigações com os moradores?

Finalmente, é necessário um amplo investimento que venha a possibilitar o surgimento de um capital humano nesta comunidade, mas para se considerar pertencente ao local é fundamental que essa população possua terra para chamar de sua ou muito em breve os trabalhadores agrícolas que ainda existem e resistem às influências do complexo industrial no seu cotidiano, acabarão se requalificando profissionalmente e ainda que não sejam absorvidos pelas indústrias dessa região, buscarão novas oportunidades em outros lugares. Em outras palavras, a questão fundiária entre os moradores e a instituição Suape precisa ser resolvida o quanto antes.

Esta pesquisa possibilitou um maior entendimento sobre as frequentes dificuldades de relacionamento que ocorrem entre os habitantes de uma determinada localidade, a iniciativa privada e também o poder público sempre que um grande investimento industrial é anunciado.

Desta forma, acredita-se que enquanto não houver uma parceria que envolva além do poder público e do setor privado, a população de Massangana com todos os seus direitos respeitados, não será possível presenciar o que se entende por desenvolvimento local.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural.** Economia Aplicada – nº número 2, vol. IV: 379-397, abril/junho 2000.

AMARO, R.R. Desenvolvimento Local. In: **Dicionário Internacional da Outra Economia.** (Orgs.). Pedro Espanha... [et al.]. Disponível em: <<http://www.jornaldomauss.org/periodico/wp-content/uploads/2009/06/dicionario-internacional-da-outra-economia.pdf>> Acesso em: 22 jul. 2014.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Geografia: ciência da sociedade.** Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2008.

_____. **O Nordeste: a reforma agrária ainda é necessária?** / Manuel Correia de Andrade. – Recife: Guararapes, 1981.

ARAUJO, Maria Celina Soares D'. **Capital social.** 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BOURDIEU, Pierre. O capital social – notas provisórias. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio. (Org.). **Escritos de educação.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. – (Ciências sociais da educação).

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação** / Carlos Rodrigues Brandão. São Paulo: Brasiliense, 2006. (Coleção primeiros passos; 20)

BRASIL. **BNDES aprova R\$ 920,3 milhões para infraestrutura no complexo industrial portuário de Suape.** Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Sala_de_Imprensa/Noticias/2012/todas/20120914_suape.html> Acesso em: 15 nov. 2014.

_____. Ministério da Educação. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.** Disponível em: <<http://www.fnede.gov.br/programas/dinheiro-direto-escola/dinheiro-direto-escola-apresentacao>> Acesso em: 15 dez. 2014.

CAJUEIRO, Roberta Liana Pimentel. **Manual para a elaboração de trabalhos acadêmicos: guia prático do estudante.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CALLOU, Angelo Brás Fernandes. Comunicação Rural e Era Tecnológica: Tema de abertura In: **Comunicação rural, tecnologia e desenvolvimento local.** Recife: Bagaço, 2002. Págs. 07-28.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: 2. Morar, cozinhar** / Michel de Certeau, Luce Giard, Pierre Mayol. 8. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

COTRIM, Gilberto. **História global: Brasil e Geral.** 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE TIRIRI LTDA. **Ata da Assembleia Geral de Constituição da Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda.** Cabo: Pernambuco, 1963.

DABAT, C. Rufino. **Moradores de engenho:** Estudo sobre as relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2007.

DE JESUS, Paulo. Sobre desenvolvimento local e sustentável: algumas considerações conceituais e suas implicações em projetos de pesquisa In: **Gestão do desenvolvimento local sustentável**. MACIEL FILHO, Adalberto do Rego; PEDROSA, Ivo Vasconcelos. (Orgs). Recife: Editora Edupe. 2006. Págs. 17-37.

DIAZ BORDENAVE, Juan E. **O que é participação** / Juan E. Diaz Bordenave. – 8ª ed. – São Paulo: Brasiliense, 1994. – (Coleção primeiros passos;95)

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA ENTRE A COOPERATIVA AGRÍCOLA DE TIRIRI LTDA E A EMPRESA SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PERTUÁRIO. Cabo: Pernambuco, 1980.

FERNANDES, Antônio Sérgio A. . Políticas Públicas: Definição, Evolução e o Caso Brasileiro na política social. In: José Paulo Martins Jr.; Humberto Dantas. (Org.). **Introdução à Política Brasileira**. São Paulo: Paulus, 2007, v. , p. 203-226.

FRANCO, Augusto de (2000). **Por que precisamos de desenvolvimento local integrado e sustentável**. 2 ed. Brasília: Instituto de Política.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 7ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.

_____. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa / Paulo Freire. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREITAS, Zélia. **Lutas camponesas no Cabo**. In: ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005. Disponível em: <http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.1060.pdf>> Acesso em: 07 nov. 2014.

FREYRE, Gilberto. **Rurbanização:** Que é? Recife: Editora Massangana, 1982.

GADOTTI, Moacir. **Educação e poder:** introdução à pedagogia do conflito / Moacir Gadotti. – 16.ed. – São Paulo: Cortez, 2012.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

GUIMARÃES, Mauro. **A dimensão ambiental na educação**. Campinas, SP: Papyrus, 1995.

HALL, Stuart. Identidade em Questão. In: _____. **A Identidade Cultural na Pós-modernidade**. 4.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

HARVEY, David. **Condição Pós Moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pirâmide estaria absoluta. Brasil**. Disponível em: www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/.../piramide.shtm> Acesso em: 16 jul. 2014.

LAVILLE, Christian. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas** / Christian Laville e Jean Dionne. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LLORENS, Francisco Albuquerque. **Desenvolvimento econômico local: caminhos e desafios para a construção de uma nova agenda política**; tradução de Antônio Rubens Pompeu Braga. Rio de Janeiro: BNDES, 2001.

MOREIRA, Ruy. **O que é geografia?** 8ª reimpr. Da 14ª Ed. De 1994. São Paulo: Brasiliense, 2006. (Coleção primeiros passos; 48)

_____, Ruy. **Geografia e práxis: a presença do espaço na teoria e na prática geográficas**. São Paulo: Contexto, 2012.

NABUCO, Joaquim. **Minha formação**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br> Acesso em: 18 set. 2012.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A geografia das lutas no campo** / Ariovaldo Umbelino de Oliveira. 9. ed. – São Paulo: Contexto, 1999. – (Repensando a Geografia).

OLIVEIRA, Francisco de. **Aproximações ao enigma: o que quer dizer desenvolvimento local?** São Paulo, Pólis; Programa Gestão Pública e Cidadania/EAESP/FGV, 2001. 40p.

PARANÁ, D. **O filho do Brasil: de Luiz Inácio a Lula**. São Paulo: Ed. Xamã, 1996.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A questão agrária no Brasil** / Caio Prado Jr. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.

SANTIAGO, Vandek. **Francisco Julião, as Ligas e o golpe militar de 64** / Vandek Santiago. – Recife: COMUNIGRAF, 2004.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da globalização. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. (Org.). **A Globalização e as ciências sociais**. 2. ed. – São Paulo – Cortez, 2002.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Editora Nobel, 1987.

_____. O lugar e o cotidiano. In: SANTOS Boaventura de Sousa, Maria Paula Meneses [orgs.]. **Epistemologias do sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Aline Pacheco et al. “Conte-me sua história”: reflexões sobre o método de História de Vida In: **Mosaico: estudos em psicologia**. 2007, Vol. I, nº 1, 25-35. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/mosaico>>. Acesso em: 10 dez. 2013.

SILVA, L. H.; BITOUN, Jean. **Espaço, História e Política: atores e ações no bairro da Madalena**. Revista de Geografia. Recife: UFPE – DCG/NAPA, v. 24, no 3, set/dez. 2007.

SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO. **Histórico**. Disponível em: <www.suape.pe.gov.br/institutional/historic.php> Acesso em: 11 de Jul. 2014.

TAUK SANTOS, Maria Salett; CALLOU, Angelo Brás Fernandes. Estratégias governamentais de comunicação para o associativismo e desenvolvimento local. In: TAUK SANTOS, Maria Salett; CALLOU, Angelo Brás Fernandes (orgs.). **Associativismo e desenvolvimento local**. Recife, PE: Bagaço, 2006.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O local e o global: limites e desafios da participação cidadã**. 2. Ed. São Paulo: Cortez; Recife: EQUIP; Salvador: UFBA, 2001.

_____. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. Revista AATR, 2002. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/57253448/03-Aatr-Pp-Papel-Politicas-Publicas>. Acesso em: 11/01/2015.

TERMO DE CONTRATO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A COOPERATIVA AGRÍCOLA DE TIRIRI LTDA. Cabo: Pernambuco, 1973.

TIEZZI, E. **Tempos históricos, tempos biológicos. a Terra ou a morte: os problemas de uma nova ecologia**. São Paulo: Livraria Nobel S.A., 1988.

TRUSEN, Christoph. Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável: uma introdução conceitual e metodológica. In: **Planejando o Desenvolvimento Local: conceitos, metodologias e experiências**. (orgs.) Trusen, Christoph; Pinheiro, Maria Rosa Bitar. Pará, Secretaria Executiva de Agricultura: Prorenda Rural – Pará, 2002.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **Complexidade e pesquisa interdisciplinar: epistemologia e metodologia operativa**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

VEYNE, Paul Marie. **Como se escreve a história: Foucault revoluciona a história**. 4ª ed., reimpressão – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

VIEIRA, E.F.; VIEIRA, M.M.F. Geoestratégia dos espaços econômicos: o paradigma espaço-tempo na gestão de territórios globais. In: FISCHER, Tania. (Org.). **Gestão do desenvolvimento e poderes locais: marcos teóricos e avaliação**. Salvador, BA: CASA DA QUALIDADE, 2002. p. 45-60.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **A agricultura familiar no Brasil: um espaço em construção**. 1995. Mimeo.

APÊNDICE A – ARTIGO CIENTÍFICO

DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E CONFLITOS DE TERRA: DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO LOCAL FRENTE À QUESTÃO FUNDIÁRIA ENTRE A COMUNIDADE DE MASSANGANA E O COMPLEXO INDUSTRIAL DE SUAPE

Hélio de Vasconcelos Lemos¹

RESUMO

O presente artigo buscou minimizar a escassez de análises em torno do impacto de um grande programa industrial – o Complexo Industrial de Suape – sobre os territórios que o circundam e teve como objetivo geral analisar as influências do referido complexo industrial sobre o cotidiano da comunidade de Massangana no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE. Para isso, foi tomado como categoria de análise, o cotidiano desta população e como método investigativo a História de vida de participantes entrevistados para a compreensão dos acontecimentos locais. O artigo foi produzido no contexto de conclusão do Curso de Mestrado em Extensão Rural e Desenvolvimento Local pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. Entre os resultados da pesquisa é possível afirmar que a maioria dos trabalhadores de Massangana tem optado por não seguir a tradição do trabalho agrícola local de outrora, em função da incerteza quanto à posse de suas terras devido ao conflito fundiário existente entre estes e o Complexo Industrial de Suape. Ao final deste estudo foi constatado que a dificuldade de trabalhar a terra, associada à falta de utilização da mão de obra desta população pelo complexo industrial impede de forma considerável a concretização do desenvolvimento local em Massangana.

Palavras-chave: Massangana. Complexo Industrial de Suape. Conflitos de terras. Desenvolvimento local.

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local – Posmex da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

INTRODUÇÃO

A implantação do Complexo Industrial de Suape no litoral sul de Pernambuco tem contribuído consideravelmente para o desenvolvimento econômico deste Estado. Os municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca integram a Região Metropolitana do Recife e sediam este complexo industrial em seus territórios. Atualmente, são muitas as obras de estruturação existentes nestes municípios, fato que as tem transformado em polos de geração de empregos, atraindo trabalhadores de diversos estados brasileiros e até mesmo do exterior.

Localizada no Município do Cabo de Santo Agostinho, a comunidade de Massangana tem sua origem a partir do Engenho Massangana que pertenceu à família do ilustre político pernambucano Joaquim Nabuco. No século XVI, durante o apogeu da produção açucareira, apresentava este engenho um importante papel para a economia como um dos grandes produtores de cana de açúcar de Pernambuco.

Nos tempos atuais, o “Engenho Massangana” (o patrimônio tombado) convive de forma harmônica com a “comunidade de Massangana”, situada onde outrora, era terra pertencente ao antigo engenho. No entanto, os moradores locais ressentem-se da qualidade de vida devido à deficiência de uma série de serviços fundamentais como, por exemplo, saneamento básico, pavimentação, saúde, educação, lazer, segurança e transporte. Ainda assim, em meio a tantas dificuldades, o local vem sendo bastante procurado por novos moradores e também pelos trabalhadores das indústrias, devido a sua proximidade ao Complexo Industrial de Suape, fato este que aumentou o movimento de pessoas, o tráfego de veículos e, também as oportunidades de negócios no lugar.

As obras de estruturação física proporcionadas pelos governos do Estado e do Município, e pelas próprias empresas que fazem parte do complexo industrial, ainda estão promovendo alterações no entorno, que tem impactado além do espaço físico, o aspecto sociocultural dos moradores. Desta forma, percebe-se entre os vários desafios para que ocorra o desenvolvimento local em Massangana, a necessidade de implementação de melhores condições de acesso a bens e serviços coletivos, sem abrir mão, no entanto, da manutenção da identidade cultural da comunidade.

Assim, encontra-se Massangana inserida em um dilema, pois está situada em uma área rural que exige profunda mudança devido à instalação e consolidação do polo industrial. Isto faz com que a sua população tenha que se adequar aos novos rumos impostos pela industrialização ao mesmo tempo em que parte dos trabalhadores nativos abandona certos

costumes que foram herdados ao longo dos anos pelos antigos moradores do local como, por exemplo, a agricultura.

Esta situação sugere a seguinte indagação: Quais as influências do Complexo Industrial de Suape sobre o cotidiano da comunidade de Massangana no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE, particularmente sobre a estrutura de ocupação e de produção de sua população? Esta parece uma questão ainda não estudada.

A presente pesquisa teve como objetivo geral analisar de que forma o Complexo Industrial de Suape influencia o modo de vida e as perspectivas ocupacionais/profissionais dos moradores e trabalhadores rurais da comunidade de Massangana.

Para isso, buscou-se especificamente:

- a) Analisar o cotidiano desta comunidade, inclusive suas práticas produtivas, desde a implantação do Porto de Suape em 1978 até o desenvolvimento do complexo industrial nos dias atuais.
- b) Compreender a negociação das terras de Massangana realizada entre o Complexo Industrial de Suape, a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

MATERIAL E MÉTODO

O presente trabalho foi desenvolvido a partir de pesquisa exploratória (GIL, 2010) que contemplou aspectos relacionados com industrialização, requalificação profissional e desenvolvimento local, tendo como pano de fundo o próprio cotidiano (CERTEAU, 2008) desta comunidade. Além de ter atuado como Professor da Educação Básica no Povoado de Massangana no período de 2010 a 2012, o pesquisador desenvolveu entre julho e setembro de 2014 um estudo de campo no referido povoado, incluindo aí os procedimentos técnicos de História de Vida e pesquisa documental (CAJUEIRO, 2012).

Tal trabalho de campo contemplou um certo número de visitas/contatos *in loco* no intuito de coletar materiais como fotografias e depoimentos da população local. Também foram realizadas entrevistas não-estruturadas para que os sujeitos entrevistados se sentissem a vontade para contar as suas histórias da forma que melhor achassem. Ao todo, foram oito pessoas entrevistadas, três das quais com pessoas com idade entre 17 e 32 anos, três com

idade entre 40 e 46 anos e duas com idade entre 68 e 76 anos, compreendendo nesta amostra estudantes, professores, agricultores, proprietário de restaurante e aposentados.

Com o registro da História de vida dos sujeitos entrevistados foi possível descobrir como os mesmos viviam antes da implantação do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – Suape e como vivem atualmente. Sobre o método História de vida, Laville e Dionne (1999) afirmam que este procedimento possibilita a participação dos indivíduos no processo de construção de sua sociedade, inserindo-os na história ao mesmo tempo em que agem e sofrem influências desta mesma sociedade.

É importante salientar que o método História de vida privilegia a forma de pesquisa qualitativa que na opinião de Cajueiro (2012, p.23), “difere basicamente da pesquisa quantitativa pelo fato de não utilizar dados estatísticos. Nela se prioriza as percepções de atitude e aspectos subjetivos dos objetos de pesquisa interagindo em seu grupo”.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao estudar o desenvolvimento local em Massangana buscava-se num primeiro momento identificar os impactos ambientais promovidos pela construção do complexo industrial e como estes poderiam estar influenciando o cotidiano dos moradores desta comunidade, proporcionando ou não o seu desenvolvimento.

Mas afinal de contas, o que vem a ser o desenvolvimento local? São muitas as interpretações e definições para este termo. Amaro (2009, p.108) define desenvolvimento local como a promoção da melhoria do modo de vida dos habitantes de uma determinada comunidade, através do protagonismo dos mesmos, uma vez que estejam capacitados para responder, solucionar os problemas presentes no local. Já para Franco (2000, p.31):

O desenvolvimento local é um modo de promover o desenvolvimento que leva em conta o papel de todos esses fatores [econômicos, físicos e humanos] para tornar dinâmicas potencialidades que podem ser identificadas quando olhamos para uma unidade socioterritorial delimitada.

É importante observar que as mais variadas definições para desenvolvimento local possuem em comum a preocupação em destacar a necessidade da participação dos habitantes de um lugar nesse possível processo de mudança. A esse respeito, afirma De Jesus (2006, p.26-27) que observa-se uma experiência de desenvolvimento local quando as pessoas

pertencentes ao local se apropriam dos recursos existentes no mesmo, bem como, dos seus valores, convergindo tais capacidades para a superação das dificuldades do lugar.

No entanto, durante as entrevistas com os sujeitos da pesquisa, a preocupação com os impactos ambientais cederam lugar às reclamações de não mais poder praticar agricultura, construir ou mesmo ampliar casas evidenciando uma questão que chamou atenção: a negociação das terras dos engenhos dessa região, adquiridas pela Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda junto ao INCRA, com a empresa Suape – Complexo Industrial Portuário. Entre as terras negociadas, encontram-se as da comunidade de Massangana, fato este que levou o pesquisador à busca de documentos sobre esta negociação para serem analisados.

Desta forma, o principal achado deste trabalho configura-se como um conflito de terras entre os moradores da comunidade de Massangana no Município do Cabo de Santo Agostinho e o Complexo Industrial de Suape devido a uma negociação no mínimo sem transparência entre o complexo industrial e a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda.

Assim como em outras comunidades de engenhos do município acima citado, a população de Massangana tinha na agricultura, na pesca e na criação de pequenos animais, a base de sustentação econômica de suas famílias. Famílias estas que trabalhavam nas propriedades dos usineiros da região tendo os seus baixos salários como principal tipo de benefício, pois a falta de distribuição de terras para os pequenos agricultores, herança do sistema colonial brasileiro, sempre favoreceu a elite dominante que procurou modernizar e estimular a produção agrícola para a exportação em detrimento da agricultura familiar que ainda hoje é deixada em segundo plano. (WANDERLEY, 1995)

Sobre a modernização da produção agrícola brasileira, Prado Júnior (2000) comenta que este fato ocorreu sem que houvesse com ele uma evolução nas condições de trabalho e vida do trabalhador rural. Ao contrário, o mesmo afirma, por exemplo, que na zona canavieira do Nordeste a necessidade de aumentar o plantio da cana de açúcar fez com que muitos trabalhadores perdessem a permissão para cultivar a terra (ainda que por meio de cessão) e extrair da mesma a sua subsistência. Em consequência disto, passaram a comprar os seus alimentos diretamente no comércio a preços elevados que mesmo com o aumento do salário como contrapartida as terras retiradas pelos latifundiários, não representava um negócio favorável.

Apesar dos pagamentos de salários superarem os casos de cessão de terras para a subsistência dos trabalhadores, observa-se que a qualidade de vida era algo bem distante destas famílias, pois como se sabe, a situação de penúria dos trabalhadores rurais quase

sempre era utilizada como argumento para os plantadores proprietários pleitearem mais recursos financeiros do Estado (DABAT, 2007, p.87).

Observam-se a seguir, os fatos que configuram a construção do conflito presente hoje em Massangana:

- a) Em 1963, no contexto de várias revoltas no campo eclodindo por todo o Brasil, foi fundada no Município do Cabo de Santo Agostinho, à época denominado simplesmente Cabo, à Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda que com apoio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, arrendou e até mesmo adquiriu terras de vários engenhos com o intuito de repartir entre os seus associados, glebas para o cultivo e criação de pequenos animais. (COOPERATIVA AGRÍCOLA DE TIRIRI LTDA, 1963)
- b) Sobre a cooperativa, vale a pena salientar que esta representava uma alternativa ao movimento das Ligas Camponesas lideradas por Francisco Julião, que de acordo com Oliveira (1999), teve origem em 1954 como o objetivo de lutar contra o aumento do valor das terras arrendadas no Engenho da Galiléia, no Município de Vitória de Santo Antão, a 60 km de Recife. O ideal revolucionário que norteava as Ligas Camponesas incomodava setores conservadores da sociedade e até da própria Igreja Católica, daí a participação de representantes da igreja, como o Padre Melo, na formação de cooperativas e sindicatos que mantivessem os trabalhadores agrícolas afastados das manifestações pela posse de terras em troca de alguns direitos adquiridos sobre os latifundiários. (FREITAS, 2005)
- c) Dez anos depois da fundação da cooperativa (1973), o INCRA cede à mesma pelo prazo de dois anos, as áreas desapropriadas dos Engenhos Algoduais, Serraria, Jasmim, Tiriri e Massangana e deixa claro no Termo de Convênio entre as duas partes, que havendo o cumprimento das normas e instruções do INCRA quanto ao aproveitamento racional das terras, o mesmo poderia transferir para a Cooperativa ou para os seus parceiros assentados o domínio das terras. (TERMO DE CONVÊNIO, 1973).

A respeito desse arrendamento, o geógrafo Manuel Correia de Andrade se referiu ao mesmo como uma experiência exitosa que poderia ser seguida no caso de ser realizada a tão discutida reforma agrária:

Nas áreas de dominação da grande lavoura, este tipo poderia subsistir, quer sob a forma de propriedades individuais, quer sob a forma de propriedades cooperativas, nas quais os associados poderiam ter porções individualizadas de terras ou explorá-las em comum. Em Pernambuco, com o apoio da SUDENE, vêm se fazendo experiências neste sentido, desde a década passada, com a cooperativa de Tiriri [...] (ANDRADE, 1981, p.32)

Continuando os fatos que configuram o conflito:

- d) Em 1980, a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda, a esta altura atual proprietária das terras dos engenhos Algoduais, Serraria, Jasmim, Tiriri e Massangana, que haviam sido desapropriadas pelo INCRA, vende todas estas propriedades para a Empresa Suape – Complexo Industrial Portuário. (ESCRITURA PÚBLICA, 1980)

Desta forma, percebe-se que o cotidiano dos moradores de Massangana, ao menos no universo temporal do Século XIX ao final do Século XX, sempre esteve marcado pelas questões agrícolas, pois se encontravam inseridos em uma área onde predominava o cultivo da cana de açúcar e que graças à cooperativa, a relação com a terra passaria a ser diferente, uma vez que estes enxergavam no acordo que estava sendo firmado com o INCRA, a possibilidade de aquisição futura das terras em questão.

No entanto, as questões referentes à posse de terra não estariam encerradas, pois o que antes se limitava às velhas disputas contra latifundiários monocultores, agora ganhava outra conotação ao terem que se confrontar com os interesses do Estado, que desejava aquelas terras para a implantação de um complexo industrial portuário.

Sendo o complexo industrial a materialização das empresas transnacionais, observa-se que este exerce um enorme fascínio sobre o poder público local, visto que representa o avanço da economia capitalista e serve como uma vitrine para a política do Estado, do Município e também da Federação. A consolidação da presença do complexo industrial nestas terras confirma o pensamento de Harvey (1989, p.265), quando este afirma que “O domínio superior do espaço é uma arma ainda mais poderosa na luta de classes”.

A empresa SUAPE – Complexo Industrial Portuário foi criada em 1978 através da Lei Estadual nº 7.763, mas o Porto de Suape já era idealizado desde 1960 e várias ações foram executadas a partir deste ano até a criação desta empresa, como por exemplo, a elaboração de um plano diretor em 1973 para a implantação de um complexo industrial. Data de 1977 o início das desapropriações de terras para que fossem iniciadas as obras de infraestrutura

portuária, sistema viário interno, abastecimento de água, energia elétrica e telecomunicações. (SUAPE, 2014)

Observa-se então uma grande incoerência no que diz respeito ao futuro da comunidade de Massangana e das outras áreas rurais desta região, uma vez que no mesmo ano em que o INCRA firmou o Termo de Convênio com a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda, 1973, para o arrendamento por dois anos das áreas dos engenhos acima citados, também estava sendo elaborado um plano diretor para a criação do futuro Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – Suape. Isto confirma o pensamento de Diaz Bordenave (1994, p.20) quando este afirma que “O subdesenvolvimento de uns é provocado pelo ‘superdesenvolvimento’ de outros. Para que alguns possam acumular vastos patrimônios, outros necessitam ser explorados e sacrificados”.

A venda das terras pela Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda a Empresa Suape – Complexo Industrial Portuário, sete anos depois de ter o INCRA arrendado a cooperativa às terras desapropriadas dos engenhos Algodoads, Serraria, Jasmim, Tiriri e Massangana (ESCRITURA PÚBLICA, 1980) acarreta no futuro, consequências muito graves para a população de Massangana (e certamente dos outros engenhos), pois a permanência dos agricultores em suas terras dependia agora do complexo industrial não necessitar das mesmas para dar continuidade ao seu processo de expansão.

Consta na escritura pública de compra e venda entre a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda e a Empresa Suape – Complexo Industrial Portuário, especificamente em seu item sete, que a Empresa Suape deverá indenizar os trabalhadores rurais quando estes forem intimados a deixar as terras por necessidade do complexo industrial para a sua ampliação. Contudo, o item 15 desta mesma escritura alerta para o fato de que o aumento da plantação de qualquer lavoura, bem como, a construção de novas benfeitorias e edificações realizadas a partir desta data de compra, não serão indenizáveis.

Verifica-se então um grave problema nos dias atuais, pois de 1980 até o presente a população de Massangana tem crescido consideravelmente, seja em função da reprodução da própria força de trabalho local, seja pela chegada de migrantes atraídos pelo complexo industrial. Na verdade, antes mesmo da chegada dos trabalhadores de outras cidades e estados do país, as famílias locais já estavam apresentando um crescimento em relação aos seus integrantes e desta maneira, muitas reformas ou mesmo novas construções foram feitas nesta localidade, contribuindo assim para aumentar as divergências ou conflitos entre Suape e os moradores, pois a primeira não tem intenção de pagar mais caro pelas indenizações de terras

que tiveram suas extensões ampliadas após o contrato de compra e venda estabelecido junto à cooperativa.

Desta forma, observa-se que o poder econômico das empresas nacionais e transnacionais vem fazendo modificações não apenas no espaço geográfico, mas principalmente no cotidiano das populações, inclusive as rurais. Segundo Moreira (2006, p.90), “O espaço é a sociedade pelo simples fato de que é a história dos homens produzindo e reproduzindo sua existência por intermédio do processo do trabalho”. De acordo com Carlos, “Como os interesses e as necessidades dos indivíduos são contraditórios, a ocupação do espaço não se fará sem contradições e portanto sem luta” (CARLOS, 2013, p.83). Assim, entende-se que a comunidade de Massangana é autora de sua própria história, visto que produziu ao longo do tempo, um determinado modo de vida, mas que atualmente precisa se reinventar a fim de se adequar as modificações sofridas pelo espaço geográfico, devido ao avanço industrial nesta região.

A este respeito, torna-se esclarecedor o comentário de um dos entrevistados (76 anos, nascido em Ipojuca, a cerca de 19 quilômetros do Cabo de Santo Agostinho) que chegou a este povoado em 1962 para residir e trabalhar como tratorista puxando cana no Engenho Santo Inácio e que recebeu da Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda, 10 hectares de terra em Massangana, quando esta adquiriu junto ao INCRA as terras anteriormente acordadas pelo convênio feito em 1973.

Quando foi no ano 80 chegou Suape. [...] Eu pra fazer essa casa daqui [a casa atual] tive que fazer uma por dentro da outra porque Suape não deixava, não consentia fazer. Aí ficou aqui o abuso de Suape que ninguém podia fazer casa, ninguém podia fazer nada e era derrubando as casas.

Este depoimento aponta para o controle que Suape passou a exercer junto aos moradores de Massangana, modificando consideravelmente o senso de pertencimento dos habitantes deste local, pois atualmente, paira sobre eles a desconfiança de que a qualquer momento podem ser surpreendidos com uma notificação para a desocupação das terras que ainda julgam serem suas. Assim, observa-se que para a maioria da população, não ficou clara a negociação das terras entre a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda e a empresa Suape – Complexo Industrial Portuário. Alguns entrevistados evidenciavam tal situação quando os mesmos afirmavam, na maioria das vezes sem nenhum tipo de embasamento jurídico, que Suape não poderia agir desta maneira. Que não tinha o direito de proibir qualquer tipo de construção ou reforma em suas propriedades. A esse respeito uma entrevistada (44 anos, nascida em Massangana) faz o seguinte comentário:

Eu acho que seria uma forma de respeitar a comunidade dizer assim – olha vamos fazer uma reunião com a comunidade. – Olha, vamos juntar aqui na escola. A partir de hoje ninguém vai construir por isso, por isso e por isso. Para construir precisa disso, disso e disso. Acho que é até uma forma de sentar e esclarecer. Seria uma forma deles também respeitarem a comunidade. A comunidade que de certa forma foi invadida, foi prejudicada, então eles precisam valorizar mais isto.

Desta forma, percebe-se que os moradores anseiam por algum tipo de retratação de Suape, pois acreditam que o complexo industrial tirou deles os bens mais importantes: a terra e a tranquilidade. Ainda sobre a questão de moradia, outro entrevistado (68 anos, nascido em Ipojuca) que reside há 29 anos em Massangana e atualmente divide o seu tempo entre ajudar a irmã que é proprietária de um restaurante na comunidade e o trabalho no roçado de macaxeira de sua propriedade afirmou:

Gosto de morar aqui porque é um lugar em que se tem muita liberdade e essa liberdade não é maior por causa da presença e proibições de Suape. A população não vive em paz, devido à fiscalização do Porto de Suape que impede qualquer tipo de construção ou reformas na comunidade.

Mais uma vez, nota-se que a principal mudança no local parece dizer respeito ao dia a dia da população, pois se antes de Suape era possível se preocupar apenas em obter o sustento da família com a ajuda da própria natureza, hoje é preciso conviver com a insegurança referente às questões de propriedade das terras. Em outros depoimentos, evocam-se lembranças do passado contrastando com a atual presença ameaçadora do complexo industrial:

Cresci em um ambiente natural, típico das áreas rurais com muito verde, rio com águas limpas e presença dos canaviais. Meu pai possuía terras onde hoje se encontra a Refinaria Abreu e Lima. Vivíamos da agricultura da cana, da mandioca entre outras. Naquele tempo a agricultura era uma atividade rentável para os moradores locais porque era realizada em uma área de assentamento com a autorização do INCRA.

Perdi meu pai com 12 anos e fiquei com minha mãe e quatro irmãos. Ela trabalhava pescando e plantando cana para garantir o sustento da família. Assim como minha mãe, muitas pessoas de Massangana não possuíam emprego chegando mesmo a viver da pesca, dos roçados e da venda de frutas na beira da estrada.

Ou seja, Massangana presente na memória de seus habitantes como um local onde havia uma grande integração entre a comunidade e a natureza, sendo esta a grande provedora do sustento da maioria dos nativos. Verifica-se então a identificação entre a população local e o espaço Massangana, corroborando com Certeau (2008, p.44) quando este afirma que:

A prática do bairro é desde a infância uma técnica do reconhecimento do espaço enquanto social. [...] Assinatura que atesta uma origem, o bairro se inscreve na história do sujeito como a marca de uma pertença indelével na medida em que é a configuração primeira, o arquétipo de todo o processo de apropriação do espaço como lugar da vida cotidiana pública.

Para a geógrafa Ana Fani Carlos, (2001 apud SILVA e BITOUN, 2007, p.53-54),

A análise do bairro no conjunto das transformações que tocam a metrópole contemporânea aponta uma reestruturação imposta pelo poder político que, ao mudar a configuração morfológica desses espaços, muda significativamente, o uso desses espaços, redefinindo sua função. [...] Com isso, reestrutura-se a vida dos habitantes.

Deste modo, pode-se afirmar que Massangana é um espaço que apresenta atualmente, uma nova função em relação ao seu passado agrícola, uma vez que a incerteza quanto à posse das terras pelos seus moradores, tem feito inclusive com que alguns deles deixem para trás as atividades agrárias para enveredar por outras profissões ligadas ao Complexo Industrial de Suape. Além do desconforto, para não dizer sofrimento para a população primitivamente habitante de Massangana, parece importante destacar as tenebrosas transações entre a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda e o Complexo Industrial de Suape, causando violência aos associados da referida cooperativa, no mínimo por não esclarecer a eles as consequências para seu cotidiano, para as suas vidas.

Curiosamente, apesar de tamanho rigor, um projeto de estruturação física para a comunidade de Massangana está sendo patrocinado por Suape. Neste projeto estão previstas obras de pavimentação, drenagem, contenção de encostas e esgotamento sanitário. Após a execução das mesmas deverá a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho se responsabilizar pela manutenção dos equipamentos e serviços. Sobre estas obras, afirmou um dos entrevistados, que não concorda com o que tem sido proposto por acreditar que o complexo industrial esconde o seu principal propósito que é o de remover grande parte da população para outras áreas.

A esse respeito, o jornal Folha de Pernambuco (2015) noticiou que as famílias que já haviam sido indenizadas entre fevereiro de 2007 e fevereiro de 2013 e que possuam renda inferior a R\$ 1.600,00 por mês podem ser beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida e que a primeira chamada contemplará 316 famílias com um imóvel no Conjunto habitacional Nova Vila Claudete, confirmando assim, a desconfiança do entrevistado acima mencionado. A matéria afirma também, que os moradores que já foram cadastrados deverão esperar o chamado da Caixa Econômica Federal para saber da possibilidade de conseguir um financiamento para estas casas do Projeto Habitacional Suape.

Verifica-se então, que a população de Massangana, bem como a dos engenhos vizinhos, está sendo levada a se conformar com a perda de suas terras e tentar agora a chance de financiar um imóvel, quando há 35 anos os mesmos eram proprietários destas terras devido

ao arrendamento feito pelo INCRA (1973) e posteriormente sua venda a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda (1980).

Desta forma, estender o olhar sobre esta relação corresponde a mais uma chance de poder compreender as razões que insistem em permanecer atrasando a questão agrária brasileira e não pode ser considerada uma perda de tempo, pois como afirma Veyne (2008, p.21), “a melhor definição da história não é a de que ela tem por objeto o que jamais é visto duas vezes”.

Nesse contexto, expectativas de Desenvolvimento Local se anulam ou mesmo desaparecem impossibilitadas pela lógica mercantil que preside qualquer empreendimento industrial.

CONCLUSÃO

A pesquisa em questão possibilitou um maior entendimento sobre as frequentes dificuldades de relacionamento que ocorrem entre os habitantes de uma determinada localidade, a iniciativa privada e também o poder público sempre que um grande investimento industrial é anunciado. A ânsia pelo suposto desenvolvimento econômico costuma não levar em consideração os interesses das camadas sociais menos favorecidas e estas geralmente são vistas como um entrave ao avanço empresarial.

A comunidade de Massangana está vivenciando um processo de mudanças imposto pela industrialização instalada em seus arredores e esta situação vem promovendo junto a uma parte dos trabalhadores de sua população, uma tendência a abandonar os hábitos agrícolas do passado, buscando novas atividades profissionais bem diferentes das características tradicionais do local.

No entanto, mereceu destaque nesta pesquisa a descoberta de um conflito de terras existente entre a comunidade de Massangana e o Complexo Industrial de Suape. A importância econômica deste complexo a nível estadual e por que não dizer nacional faz com que este conflito não seja tão noticiado como deveria ser. Se comparado a qualquer outra disputa por posse de terras verificar-se-á que praticamente nada é veiculado a esse respeito. Ao contrário, exalta-se a função do complexo industrial como maior polo de geração de empregos do estado e um dos maiores do Brasil.

Assim, pode-se afirmar que o Estado não vem tratando esta situação com a devida atenção que se espera do poder público, visto ser uma das partes interessada. Pior que isso,

estas desapropriações de terras em nome de um suposto desenvolvimento econômico podem estar sendo repetidas em outras áreas que sejam postulantes a este tipo de crescimento, como o Município de Goiana, por exemplo, incluindo, evidentemente, a situação dos outros engenhos em torno de Suape.

Além do mais, é inconcebível a ocorrência de um processo de desenvolvimento local sem que exista o pertencimento de uma população a um determinado lugar. Esta identificação com um espaço próprio, carregado de impressões culturais e historicidade é condição fundamental para que um grupo social queira buscar a sua evolução socioeconômica. No caso de Massangana, percebe-se que esta identificação com o local encontra-se ameaçada pela possibilidade de perda das terras pelos moradores.

É importante destacar também que o Complexo Industrial de Suape realiza uma fiscalização opressora impedindo qualquer tipo de construção ou aumento de plantações por parte dos moradores. Para isso, conta com toda uma estrutura jurídica para legitimar suas atitudes uma vez que não pretende pagar valores maiores pelas indenizações dos moradores que venham a ser notificados a deixar o local.

Contraditoriamente, ao mesmo tempo em que impede a população local de construir ou aumentar suas propriedades, o complexo industrial iniciou um projeto de infraestrutura dessas comunidades de engenho denominado Projeto Habitacional Suape. Quando este for concluído, a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho deverá assumir a manutenção de toda estrutura ofertada. A respeito desse fato cabe uma reflexão sobre o porquê de tanto descaso com a população de Massangana: Por que a prefeitura nunca realizou obras como estas neste local? Será que a prefeitura reconhece o complexo industrial como o verdadeiro dono das terras e que desta forma não teria obrigações com os moradores?

Finalmente, parece poder-se afirmar ser necessário um amplo investimento que venha a possibilitar o surgimento de um capital humano nesta comunidade, marcado pelo sentimento de pertencimento ao local, mas para isso, esta população precisa de terra para chamar de sua. Se isso não for feito, muito em breve os trabalhadores agrícolas que ainda resistem às influências do complexo industrial no seu cotidiano, acabarão se requalificando profissionalmente e ainda que não sejam absorvidos pelas indústrias dessa região, buscarão novas oportunidades em outros lugares. Em outras palavras, a questão fundiária entre os moradores e a instituição Suape precisa ser resolvida o quanto antes. Desta forma, acredita-se que enquanto não houver uma parceria que envolva além do poder público e do setor privado, a população de Massangana com todos os seus direitos respeitados, não será possível presenciar o que se entende por desenvolvimento local.

REFERÊNCIAS

- AMARO, R.R. Desenvolvimento Local. In: **Dicionário Internacional da Outra Economia**. (Orgs.). Pedro Espanha... [et al.]. Disponível em: <<http://www.jornaldomauss.org/periodico/wp-content/uploads/2009/06/dicionario-internacional-da-outra-economia.pdf>> Acesso em: 22 jul. 2014.
- ANDRADE, Manuel Correia de. **O Nordeste: a reforma agrária ainda é necessária?** / Manuel Correia de Andrade. – Recife: Guararapes, 1981.
- CAJUEIRO, Roberta Liana Pimentel. **Manual para a elaboração de trabalhos acadêmicos: guia prático do estudante**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- CARLOS, Ana Fani A. A geografia na sala de aula. 9. ed., 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2013.
- CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: 2. Morar, cozinhar** / Michel de Certeau, Luce Giard, Pierre Mayol. 8. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE TIRIRI LTDA. **Ata da Assembleia Geral de Constituição da Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda**. Cabo: Pernambuco, 1963.
- DABAT, C. Rufino. **Moradores de engenho: Estudo sobre as relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais**. 1 ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2007.
- DE JESUS, Paulo. Sobre desenvolvimento local e sustentável: algumas considerações conceituais e suas implicações em projetos de pesquisa In: **Gestão do desenvolvimento local sustentável**. MACIEL FILHO, Adalberto do Rego; PEDROSA, Ivo Vasconcelos. (Orgs). Recife: Editora Edupe. 2006. Págs. 17-37.
- DIAZ BORDENAVE, Juan E. **O que é participação** / Juan E. Diaz Bordenave. – 8ª ed. – São Paulo: Brasiliense, 1994. – (Coleção primeiros passos;95)
- ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA ENTRE A COOPERATIVA AGRÍCOLA DE TIRIRI LTDA E A EMPRESA SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PERTUÁRIO. Cabo: Pernambuco, 1980.
- FRANCO, Augusto de (2000). **Por que precisamos de desenvolvimento local integrado e sustentável**. 2 ed. Brasília: Instituto de Política.
- FREITAS, Zélia. **Lutas camponesas no Cabo**. In: ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005. Disponível em: <http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.1060.pdf>> Acesso em: 07 nov. 2014.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. – São Paulo: Atlas, 2010.
- HARVEY, David. **Condição Pós Moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

LAVILLE, Christian. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas** / Christian Laville e Jean Dionne. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

MOREIRA, Ruy. **O que é geografia?** 8ª reimpr. Da 14ª Ed. De 1994. São Paulo: Brasiliense, 2006. (Coleção primeiros passos; 48)

NOTARO, Tatiana. **Moradores de Suape no MCMV**. Folha de Pernambuco, Recife, 5 fev. 2015. Economia, p.3

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A geografia das lutas no campo**. 9. ed. – São Paulo: Contexto, 1999. – (Repensando a Geografia).

PRADO JÚNIOR, Caio. **A questão agrária no Brasil** / Caio Prado Jr. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.

SILVA, L. H.; BITOUN, Jean. **Espaço, História e Política: atores e ações no bairro da Madalena**. Revista de Geografia. Recife: UFPE – DCG/NAPA, v. 24, no 3, set/dez. 2007.

Disponível em:

<<http://www.revista.ufpe.br/revistageografia/index.php/revista/article/view/146/87>> Acesso em: 20 set. 2014.

SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO. **Histórico**. Disponível em: <www.suape.pe.gov.br/institutional/historic.php> Acesso em: 11 de Jul. 2014.

TERMO DE CONTRATO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A COOPERATIVA AGRÍCOLA DE TIRIRI LTDA. Cabo: Pernambuco, 1973.

VEYNE, Paul Marie. **Como se escreve a história: Foucault revoluciona a história**. 4ª ed., reimpressão – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982, 1992, 1995, 1998, 2008. 285 p.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **A agricultura familiar no Brasil: um espaço em construção**. 1995. Mimeo.

INDUSTRIAL AND LAND DEVELOPMENT OF CONFLICT: THE INFEASIBILITY LOCAL DEVELOPMENT ISSUE FACING THE LAND BETWEEN THE COMMUNITY AND THE MASSANGANA INDUSTRIAL COMPLEX OF SUAPE

Hélio de Vasconcelos Lemos¹

ABSTRACT

This article results from a survey carried out for obtaining the title of Master of Agricultural Extension and Local Development from the Federal Rural University of Pernambuco - UFRPE. Tried to minimize the lack of analysis regarding the impact of a large industrial program - the Suape Industrial Complex - on the territories that surround and aimed to analyze the influences of Suape Industrial Complex on the daily life of Massangana community in the city the Cabo de Santo Agostinho - PE. For this, was taken as a category of analysis, the daily of this population and as an investigative method Life Story of respondents to the understanding of local events. Among the survey results it is clear that most Massangana workers have chosen not to follow the tradition of agricultural labor haven it once was, due to the uncertainty as to the ownership of their lands due to the existing land conflict between them and the Industrial Complex SUAPE. At the end of this study it was found that the difficulty of working the land, coupled with the lack of use of labor of this population by industrial complex prevents considerably the implementation of local development in Massangana.

Keywords: Massangana. Industrial Complex of Suape. Land conflicts. Local development.

DÉVELOPPEMENT LOCAL ET CONFLITS DE TERRE: LA QUESTION AGRAIRE ENTRE LA COMMUNAUTÉ DE MASSANGANA ET LE COMPLEXE INDUSTRIEL DE SUAPE

Hélio de Vasconcelos Lemos¹

RÉSUMÉ

Le présent étude a eu comme objectif général analyser les influences du Complexe Industriel de Suape sur le quotidien de la communauté de Massangana dans la ville de Cabo de Santo Agostinho - PE. Pour cela, a été pris comme catégorie d'analyse, le quotidien de cette population et, comme méthode d'investigation, l'histoire de vie des interviewés pour la compréhension des événements locaux. Entre les résultats de cette recherche, c'est possible affirmer que la majorité des travailleurs de Massangana ont choisi ne pas suivre la tradition du travail agricole local d'autrefois en fonction de l'incertitude quant à la possession de leurs terres dû au conflit agraire existant entre ceux-ci et le Complexe Industriel de Suape. À la fin de cette étude il a été constaté que l'impossibilité de travailler la terre, associée au manque d'utilisation de la main d'oeuvre de cette population par le complexe industriel empêche de forme considérable l'existence d'un développement local.

Mots-clés: Massangana. Complexe Industriel de Suape. Conflits de terres. Requalification professionnelle. Développement local.

DESARROLLO LOCAL Y TIERRA DE CONFLICTO: LA CUESTIÓN DE TERRENO ENTRE LA COMUNIDAD Y MASSANGANA COMPLEJO INDUSTRIAL SUAPE

Hélio Vasconcelos Lemos²

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo presentar los resultados obtenidos en la encuesta realizada para la obtención del título de Maestro de Extensión Agrícola y Desarrollo Local de la Universidad Federal Rural de Pernambuco - UFRPE. El presente estudio tuvo como objetivo analizar la influencia del Complejo Industrial Suape en la vida cotidiana de la comunidad Massangana en la ciudad de Cabo de Santo Agostinho - PE. Para ello, se tomó como una categoría de análisis, el diario de esta población y como un método de investigación Historia de la Vida de los encuestados a la comprensión de los eventos locales. Entre los resultados de esta investigación, es evidente que la mayoría de los trabajadores Massangana han optado por no seguir la tradición de refugio trabajo agrícola lo era antes, debido a la incertidumbre en cuanto a la propiedad de sus tierras debido al conflicto de tierras que existe entre ellos y el Complejo Industrial Suape. Al final de este estudio se encontró que la falta de explotación de la tierra, junto con la falta de uso de la mano de obra de esta población por complejo industrial impide considerablemente la existencia de un desarrollo local.

Palabras clave: Massangana. Complejo Industrial de Suape. Los conflictos de tierras. Reconversión. El desarrollo local.

¹ Estudiante de Maestría del Diploma de Posgrado en Extensión Rural y el Programa de Desarrollo Local - Posmex Universidad Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

ANEXO A – Ata da Assembléia Geral de Constituição da Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda

1/2

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE TIRIRI LTDA.

ESCRITÓRIO: RUA VIGÁRIO JOÃO BAPTISTA Nº 8 - 1ª ANDAR - AUTENTICAÇÃO - INCRA/PE
C. G. C. 09.929.761 0001-05

	01	<i>ad.</i>
	Número	Rubrica

Cópia autêntica da Assembléia Geral de Constituição da Cooperativa Agrícola de Tiriri, realizada no dia 24 de abril de 1963.

Ata da Assembléia Geral de Constituição da Cooperativa Agrícola de Tiriri, realizada no dia 24 de abril de 1963.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três, nesta propriedade de Tiriri, município de Cabo, no Estado de Pernambuco, às quinze horas e trinta minutos no galpão da claria desta mesma propriedade, reuniram-se em assembléia geral para o fim de constituir uma sociedade cooperativa, nos termos do Decreto Federal nº 22.239, de 19 de dezembro de 1932, revigorado pelo Decreto-Lei nº 8.401, de 19 de dezembro de 1945, os seguintes senhores, cujos nomes, nacionalidade, idade, profissão, estado civil e residência, se acham discriminados na lista nominativa. Aclamado para presidir a assembléia, o senhor Mário de Aguiar Pires Leal assumiu a presidência e convidou a mim, José Dário da Silva para secretariar a sessão e redigir a respectiva ata, ficando assim constituída a mesa. A seguir, o senhor presidente, declarando iniciados os trabalhos, disse que o fim da presente reunião era o da fundação de uma cooperativa e de deliberar sobre os estatutos, que deveriam reger a vida da Sociedade e as relações dos associados entre si, estatutos êsses que, elaborados sob a orientação do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, se achavam sobre a mesa e a cuja leitura mandou proceder. Terminada essa leitura foram os mesmos estatutos postos em discussão e, como não houvesse objeções sobre qualquer de seus dispositivos, foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade, valendo esta deliberação por uma declaração expressa da vontade livre de cada um de formar a Sociedade. Assim feito, o senhor presidente, após consultar a assembléia, declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a Cooperativa Agrícola de Tiriri com sede na cidade do Cabo e com o objetivo de promover a melhoria de condições sociais e econômicas dos seus associados. Sendo seus fundadores todos os associados cujos nomes, nacionalidade, idade, profissão, estado civil e residência se acham discriminados na lista nominativa. Em seguida o senhor presidente disse que, estando constituída a Cooperativa Agrícola de Tiriri, a dava por oficialmente instalada e convidou os presentes para procederem a eleição dos membros do Conselho de Administra

2/2

ARQUIVO

Cat. 1 1 1014

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE TIRIRI LTDA.

INSCRIÇÃO: RUA VIGÁRIO JOÃO BAPTISTA N.º 8 - 1.º ANDAR - CABO - PE

C. G. C. 09.929.761-000 **AUTENTICAÇÃO - INCRA/PE**

02 [assinatura] fl.02

Número Rubrica

ção e seus suplentes, do Conselho Fiscal e suplentes. Realizada a eleição foi feita a apuração dando o seguinte resultado: Para Diretor-Presidente, o senhor José Luiz da Silva, para Diretor Secretário, o senhor José Dario da Silva, para Diretor Comercial, o senhor José de Oliveira Silva e para suplentes: Primeiro Suplente, o senhor Sebastião Tavares da Silva, para segundo suplente, o senhor Antonio Rozendo de Oliveira e para terceiro suplente o senhor Amaro Rozendo de Oliveira. Para membros do Conselho Fiscal, os senhores Sebastião Severino Filho, José Paulino da Silva e José Silvino da Silva e para suplentes as senhoras Maria Anunciada de Albuquerque, Julia Bernarda da Silva e Maria José dos Santos. Logo após o senhor presidente proclamou os eleitos considerando-os todos empossados. A seguir foi verificada a subscrição de mil setecentas e quarenta (1740) quotas partes, no valor de Cr\$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil cruzeiros), pelos associados que constam da lista nominativa, que acompanha os documentos de constituição da sociedade. Deliberou a assembléia que fossem escolhidos sete (7) associados para assinar a presente ata e os estatutos aprovados que esta acompanha, recanindo a escolha nas pessoas: Severino João de Souza, Antonio Gomes de Santana, Amaro Mendes de Souza, Maria José da Silva, Joaquim Lino Antonio, José Paulino da Silva e Sebastião Tavares da Silva. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu José Dario da Silva, secretário, lavrei esta ata que lida, votada e aprovada, vai assinada pela mesa e pelas pessoas acima indicadas. José Dario da Silva, Mario de Aguiar Pires Leal, Severino João de Souza, Amaro Mendes de Souza, José Paulino da Silva, Sebastião Tavares da Silva, Maria José da Silva, Antonio Gomes de Santana e Joaquim Lino Antonio. Está conforme o original lavrado em livro próprio às folhas 01 e 02.

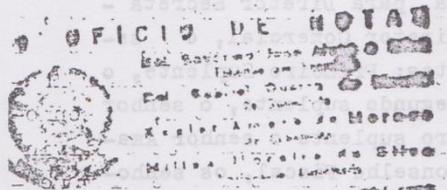
Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda

[assinatura]
Presidente

[assinatura]
Gerente

COOPERATIVA AGRICOLA DE TIQUIRI LTDA

C.O.C. 02.522.261/800 ATENTICAÇÃO-INCRA/PE



Handwritten signatures and notes, including 'Luz de S. João' and 'Luz de S. João'.

A coordenadoria regional do INCRA - MA, no Estado de Pernambuco, declara, a quem interessar possa, que o presente documento, cujas folhas foram numeradas e rubricadas, é cópia autêntica da dele aprovado no Incra e arquivado no Grupoop/PE.

Pernambuco, 07 de junho de 1982

Romário de Costa Dias Reis
Coordenador Regional do Nordeste Meridional

Arlete Nogueira Mendonça
Técnico em Colonização

ANEXO B – Termo de Convênio entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda

INCRA – SECRETARIA DE FINANÇAS
 SERVIÇO DE CONTROLE DE FINANCIAMENTO E CRÉDITO
 CÓDIGO DE REGISTRO DO TERMO - CTR
 0003-11-3-

T. 2. Em 11.9.74 CHEFE

PARA QUALQUER INFORMAÇÃO, DE COMODORÊNCIA E T. - 16

TERMO DE CONVÊNIO, que entre si fazem o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA e a COOPERATIVA AGRÍCOLA DE TIRIRI LIMITADA, sediada em Cabo, Pernambuco, objetivando a redistribuição de terras, previstas no Estatuto da Terra e legislação complementar, de áreas desapropriadas dos Engenhos Algodoeira, Serraria, Massangana, Jasmim e Tiriri, todos no Município de Cabo, Estado de Pernambuco.

Aos 30 dias do mês de novembro de 1973, o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Agricultura, doravante denominada simplesmente INCRA, representada pelo seu Presidente, Doutor WALTER COSTA PORTO, nos termos da alínea "g" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, e a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda., doravante denominada simplesmente COOPERATIVA, representada pelo seu Presidente, Senhor MANOEL ALVES DA SILVA, firmaram o presente Termo de Convênio, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Diretores do INCRA, conforme Resolução nº , mediante as condições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Convênio, o INCRA cede à COOPERATIVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, as áreas desapropriadas dos Engenhos Algodoeira, Serraria, Massangana, Jasmim e Tiriri, todos situados no Município de Cabo, Estado de Pernambuco, totalizando 4.152,49 ha. (quatro mil, cento e cinquenta e duas hectares e quarenta e nove a-

POR

CARTÓRIO VICENTE MENDES
 SUBSTITUTO: EVALDO BARROS LIMA
 Rua Dr. Antonio de Souza Leão, 80-CABO
 AUTENTICAÇÃO - Conforme com o original que me foi apresentado - neste ato dou fé
 Cabo, 29 de outubro de 1973
 Odebaldo Mendes Barros Lima
 Tabelião

CARTÓRIO VICENTE MENDES
 SUBSTITUTO: EVALDO BARROS LIMA
 Rua Dr. Antonio de Souza Leão, 80-CABO
 AUTENTICAÇÃO - Conforme com o original que me foi apresentado - neste ato dou fé
 Cabo, 09 de novembro de 1973
 Odebaldo Mendes Barros Lima
 Tabelião

CLÁUSULA SEGUNDA - Esta cláusula do instrumento de concessão refere-se à área de 10,50 (dez) hectares, no Engenho Massangana, tombada pelo Patrimônio Histórico Nacional, compreendida no Parque Nacional da Abolição.

CLÁUSULA TERCEIRA - A COOPERATIVA fica obrigada a destinar as áreas cedidas exclusivamente à formação de glabas para a exploração extrativa agrícola, pecuária ou agropecuária, unicamente pelos seus cooperados, como previsto no artigo 24, inciso III, do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 1964) através de um programa de uso e aproveitamento das terras, submetido a prévia apreciação e aprovação do INCRA.

CLÁUSULA QUARTA - No cumprimento do programa previsto na Cláusula Terceira deste Convênio, a Cooperativa observará a metodologia estabelecida em Normas e Instruções do INCRA, de forma a que o uso e aproveitamento racional das terras venha a assegurar:

- a) o bem-estar dos trabalhadores rurais assim como de suas famílias;
- b) o aumento da produtividade, em níveis plenamente satisfatórios;
- c) a conservação dos recursos naturais.

CLÁUSULA QUINTA - A COOPERATIVA se constitui inteiramente responsável pelo controle e administração das áreas cedidas, incumbindo-se integralmente da rigorosa observância das normas relativas a redistribuição de terras previstas no Estatuto da Terra e legislação complementar, através da implementação e manutenção do programa de uso e aproveitamento racional das mesmas, assim como de toda a assistência necessária, assumindo ainda todas e quaisquer obrigações decorrentes da aplicação do programa.

CARTÓRIO VICENTE MENDES

SUBSTITUTO: EVALDO BARROS LIMA
Rua Dr. Antonio de Souza Leão, 80-CADO

AUTENTICAÇÃO - Conforme com o original
que me foi apresentado - neste ato, dou fé

Capa 07 de 10
Evaldo Barros Lima
Tab. 110

MA - INCRA em todos os veículos de informação que se referirem aos objetivos do presente Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - A inadimplência, pela COOPERATIVA, de qualquer das cláusulas estabelecidas neste termo acarretará a rescisão automática do presente Convênio.

CLÁUSULA OITAVA - Findo o prazo de vigência do presente Convênio e verificada haver sido plenamente satisfeitos os requisitos estabelecidos na Cláusula Quarta deste Termo, poderá o INCRA nos termos do artigo 24, inciso III, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, transferir à COOPERATIVA ou aos parcelários assentados o domínio das terras, após verificado que a manutenção do programa de uso e aproveitamento aplicado cumprirá efetivamente os objetivos colimados pela Reforma Agrária de conformidade às normas dispostas no Estatuto da Terra e legislação complementar, fixando a seu critério o preço de alienação.

CLÁUSULA NONA - Sem prejuízo da autonomia administrativa, operacional e financeira das partes convencionantes, o Ministério da Agricultura, através de seus órgãos centrais, poderá exercer a fiscalização e controle do presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para a solução de questões pendentes relativas ao presente Termo.

CARTÓRIO VICENTE MENDES

SUBSTITUTO: EVALDO BARROS LIMA

Rua Dr. Antônio de Souza Leão, 80 - CABO

AUTENTICAÇÃO - Conforme com o original que me foi apresentado - neste ato, dou fé

Cabo, 23 de novembro de 1971

Evaldo Mendes Barros Lima

4.

E, para clareza do que ficou convencionado la-
vou-se o presente Termo do Convênio que, lido pelas partes
convencidas e testemunhas presentes e achado conforme, vai
por elas assinado em 10 (dez) vias, de igual teor para um
mesmo efeito.

Walter Costa Porto

WALTER COSTA PORTO
Presidente do INCRA

Manoel Alves da Silva

MANOEL ALVES DA SILVA
Presidente da COOPERATIVA

TESTEMUNHAS:

Antonio José Costa Magalhães

ANTONIO JOSÉ COSTA MAGALHÃES - Conselho de Administração.

Amaro Bezerra do Rego

AMARO BEZERRA DO REGO - Conselho de Administração.

CARTÓRIO VICENTE MENDES

SUBSTITUTO: EVALDO BARROS LIMA

Rua Dr. Antonio de Souza Leão, 80-CABO

AUTENTICAÇÃO - Conforme com o original
que me foi apresentado - neste ato dou fé

Cabo, 07 de novembro de 1970

Evaldo Barros Lima

131.

ANEXO C – Escritura pública de compra e venda das terras de Massangana entre a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda e SUAPE – Complexo Industrial Portuário


João Lopes Filho

1.º Tabelião Público, Escrição de Civil e Anexos, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas e do de Títulos e Documentos
1.º Substituto (Em exercício)
Rua Dr. Antonio de Souza Leão, 154 - Fone: 258 - Cabo - Pernambuco

Traslado
Livro 231
Folhas 01/15v

Escritura publica de compra e venda de bens imóveis rurais com Assunção de Dívida, Dação em Pagamento e outros Pactos que entre si fazem a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda e a Empresa SUAPE - Complexo Industrial Portuário, na forma abaixo:

S A I B A M quanto a presente escritura de compra e venda de bens imóveis rurais com assunção de dívida, dação em pagamento e outros pactos virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta (1980) aos 24 dias do mês de julho do dito ano, nesta cidade do Cabo-Estado de Pernambuco, em meu cartório situado à rua Dr Antônio de Souza Leão nº 154, em virtude da distribuição, perante mim, Tabelião e as duas testemunhas idôneas minhas conhecidas e no final nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: 1) - de um lado, na qualidade de Outorgante vendedora, a COOPERATIVA AGRÍCOLA DE TIRIRI LTDA, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC/MF) sob o nº 9.929.761/0001-05, com Autorização do Funcionamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, sob o nº AF/1434175, sediada à rua Vigário João Batista nº 08, neste Município do Cabo-Estado de Pernambuco, a seguir designada simples e abreviadamente de Cooperativa, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelos seus Diretores Presidente e Secretário, respectivamente, Sr Manoel Alves da Silva e José Augusto do Nascimento, o primeiro, solteiro, o segundo casado, brasileiros, agricultores, inscritos no CPF/MF sob os nºs 045.838.924-20 e 070.216.404-63, devidamente autorizados por seus associados, em Assembleia Geral Extraordinária - A.G.E realizada no dia 22 de fevereiro de 1980, conforme Ata que se encontra legalmente registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca do Cabo, sob o nº 633, Livro B-4, de fls 65 a 65v, no dia 28 do mesmo mês, cuja cópia autenticada fica aqui arquivada nestas notas e vai adiante transcrita; 2) - do outro lado, na qualidade de Outorgada Compradora, a SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO, empresa pública estadual, criada pela Lei nº 7763 de 07 de novembro de 1978, constituída pelo Decreto nº 5713 de 26 de março de 1979 e alterações posteriores, dotada de personalidade jurídica de

CARTÓRIO JOÃO LOPES

direito privado, com patrimônio próprio, e autonomia administrativa e financeira, == inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC/MF) sob o nº 11.448.933/0001-62, sediada no Engenho Messangana, à altura do km 10, da Rodovia PE-60, no Município de Ipojuca, deste Estado de Pernambuco, a seguir designada simplesmente e abreviadamente de SUAPE, neste ato representada, na forma estatutária, pelos seus Diretores Presidente e Superintendente, respectivamente, Geólogo Luis Siqueira e Economista José Walter de Lyra Ribeiro, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade do Recife, Capital deste Estado de Pernambuco, inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob os nºs 002.201.594-91 e 015.830.774-72, respectivamente, devidamente autorizados pelo seu Conselho de Administração, em Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de março de 1980, conforme Ata lavrada no livro próprio da empresa, regularmente registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Documentos Particulares da Comarca de Ipojuca, no livro B, às fls 48v, em 16 de abril de 1979, cuja resolução fica arquivada nestas notas e vai adiante transcrita; e, todas as pessoas presentes minhas conhecidas e das 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, as quais também conheço, de cujas idoneidades e capacidades jurídicas, de todos, eu Tabelião Público, me reporto e de tudo, dou fé. Então, pela Cooperativa, falando por seus representantes legais acima qualificados e no final assinados, me foi dito o seguinte, falando cada um por sua vez, por seus representantes legais, antes qualificados: 1) Que ela Cooperativa, a justo título é senhora e legítima possuidora, em mansa, pacífica e incontestável posse, diretamente e através de seus associados, dos imóveis rurais, tidos como próprios e caracterizados como sendo: CLEBA LESTE, situado nos Municípios do Cabo e Ipojuca, com uma área aproximada de 2.621,57 ha. (dois mil, seiscentos e vinte e um vírgula cinquenta e sete hectares) composta dos Engenhos "Algodoeira" em parte, "Serra" em parte, "Messangana", "Tiriri", cuja faixa de terra se limita ao Norte com == Baía Vista; ao Nordeste, com Mongeral e Caibu; ao Leste com Nazaré; ao Sudeste com SUAPE; ao Sul, com Ilha Tatioca, Barrheiros e Mercês; a Oeste com Engenho do Meio; e ao Noroeste, com faixa de expansão industrial (PE-60); e o segundo, denominado Tiriri, CLEBA OESTE, situado nos Municípios do Cabo e Ipojuca, Estado de Pernambuco, com a área de 2.167,15 ha (dois mil, cento e sessenta e sete vírgula quinze hectares), composta dos Engenhos "Algodoeira" em parte, "Jasmim", "Setúbel", "Tabatinga" e "Serra" em parte, de cuja faixa de terra se limita ao Norte, com Santana Rosário, ao Nordeste e ao Leste, com faixa de expansão industrial; ao Sudeste com Penderama, Engenho do Meio; ao Sul, com Aredepe, Penderama; ao Sudoeste, com Utinã de Baixo, Aredepe; e ao Oeste, com Utinã de Baixo, Santana, tudo conforme as plantas e memoriais descritivos respectivos, elaborados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que fica aqui arquivado nestas notas, como partes integrantes e vinculadas à presente escritura, para todos os fins e efeitos de direito, como se nela estivessem inteiramente reproduzidos, independentemente de suas transcrições; 2) Que, ela Cooperativa, adquiriu ditas propriedades rurais, por compra feita ao Instituto Nacional de Reforma Agrária - INCRA; através de Instrumento particular denominado de "Título de Propriedade, sob Condição Resolutiva" celebrado em 23 de julho de 1980, nos termos e com fundamento nos arts. 24, item III, e 31, item III, da Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964, ainda não levado a registro no Cartório de Imóveis competente; 3) Que, ela Cooperativa declara sob as penas da lei, por seus representantes legais, antes qualificados e no final assinados, que os imóveis rurais acima



folhas 02

João Lopes Filho

1.º Tabelião Público, Escrivão do Civil e Anexos, Oficial do
Registro Geral do Imóveis, Hipotecas e do de Títulos e Documentos

Bel.ª Maria das Dores Cabosa Lopes de Castro

1.º Substituto (Em exercício)

Rua Dr. Antonio de Souza Leão, 154 - Fone 258 - Cabo - De.

descritos e caracterizados, se encontram livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, sejam de que natureza forem, tais como: reais, pessoais, contratuais, fiscais, para-fiscais, convencionais, previdenciários, trabalhistas e outros, afora em débito para com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no valor de R\$ 25.015.495,57 (vinte e cinco milhões, quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos), pagável em 17 (de zessete) prestações, iguais, anuais e sucessivas de R\$ 2.705.937,50 (dois milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), cada uma, todas vincendas, sendo a primeira vencível em 30 de novembro de 1983 e a última em igual dia e mês do ano de 1999, e outras convenções, referentes à aquisição dos mesmos imóveis, bem como, achando-se totalmente quitas para com as fazendas Públicas - Federal, Estadual e Municipal; 4) Que, ela Cooperativa, possuindo, assim, como efetivamente possui, os imóveis rurais individualizados no item 1, da presente escritura, e por esta e melhor forma de direito, os vende à SUAPE - Complexo Industrial Portuário, como de fato vendidos ficam, de hoje e para sempre, em caráter irrevogável e irretroatável, com todas as suas benfeitorias, servidões e acessões, pelo preço certo, justo e irrevogável de R\$ 186.213.680,50 (cento e oitenta e seis milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e oitenta cruzeiros e cinquenta centavos), totalmente pago da seguinte forma: a) a importância de R\$ 73.354.010,00 (setenta e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e dez cruzeiros), já anteriormente paga, através de recibos e Contratos de Assunção de Dívida, pelo que ora ratifica todas as quitações dadas; b) a importância de R\$ 11.014.056,00 (onze milhões, quatorze mil e cinquenta e seis cruzeiros) mediante a Assunção de Dívida que a Cooperativa tem para com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, referente ao preço e aquisição dos mesmos imóveis ora vendidos, o qual, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano, atinge a soma total de R\$ 25.015.495,57 (vinte e cinco milhões, quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos), como de fato assumida e fica pela SUAPE, neste ato por esta melhor forma de direito, a qual pagará a mencionada dívida, ao credor, INCRA, de forma estabelecida e mencionada no item 3, antes discriminada, ou de outra maneira que for convencionada entre o credor e a devedora, SUAPE, sem intervenção desta Cooperativa; c) a importância de R\$ 71.845.614,50 (setenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quatorze cruzeiros e cinquenta centavos) através de Dação em Pagamento que a SUAPE fez à Cooperativa, neste ato, por esta e melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretroatável, dos imóveis rurais de sua propriedade, caracterizados como sendo uma faixa de terra de aproximadamente 2.317,75 ha (dois mil, trezentos e dezessete vírgula setenta e cinco hectares) composta dos seguintes Engenhos: "Urtinge de Cima", "Burachém", "Craussu"

CARTÓRIO JOÃO LOPES

80% (oitenta por cento) da propriedade ideal do Engenho "Sebastopol" e 80,56% (oitenta vírgula cinquenta e seis por cento) da propriedade ideal do Engenho "Amazonas" assim descritos, individualizados, limitados e confrontados: Engenho Utinga de Cima localiza-se no Município do Cabo, neste Estado, com uma área de 542,40 (quinhentos e quarenta e dois hectares e quarenta ares) limitando-se com o Engenho Utinga de Baixo, da Compradora; com terras da Cerâmica de Carlos Bertino de Araújo; com o Engenho Barra, de Mário Jorge Jardim Pedrosa, com o loteamento Granjas Morada Nove, de diversas pessoas; e Engenho Bonfim de propriedade de Silvio Rangel Moreira Cavalcanti e outros; Engenho Buranhém, localiza-se no Município do Cabo, neste Estado, contendo 603,07 (seiscentos e três hectares e sete ares) limitando-se com o Engenho Sebastopol, parte do qual é objeto desta escritura, pertencente a compradora e a outra parte a Silvio Rangel Moreira Cavalcanti e outros; com o Engenho Matapagipe da CRC; com o Engenho Sacambu pertencente a Usina Bom Jesus S/A; com o Engenho Jardim da Família Sales e com o Engenho Castelo de diversos condôminos; Engenho Crauassu, localiza-se no Município de Ipojuca, neste Estado, com área de 570,00 ha (quinhentos e setenta hectares), limitando-se com o Rio Ipojuca; com o Engenho Conceição Velha pertencente a Usina Ipojuca S/A; com o Engenho Amazonas; parte do qual é objeto desta escritura e outra parte a Antônio Cláudio Cisneiros Cavalcanti e outros; Engenho Sebastopol localiza-se no Município do Cabo, neste Estado, com uma área de 394,00 ha (trezentos e noventa e quatro hectares); limita-se com o Engenho Mulinote, da CRC; com o Engenho Buranhém, pertencente a compradora e objeto da Dação em Pagamento; com o Engenho Castelo, pertencente a diversos condôminos; Engenho Amazonas, localiza-se no Município de Ipojuca, neste Estado, contendo uma área de 580,00 ha (quinhentos e oitenta hectares), limitando-se com o Engenho Supitanga, da Usina Ipojuca S/A; com o Engenho Bonfim de Silvio Rangel Moreira Cavalcanti e outros; com o Engenho Pirajá de José Francisco de Freitas Cavalcanti e outros e com o Engenho Conceição Velha, da Usina Ipojuca S/A; todos matriculados no Registro Geral de Imóveis deste Município, sob os nºs Matrícula 51, R. 3/51, fls 51, Livro 2-A; Matrícula 04, R. 3/4, fls 04, Livro 2-A; Matrícula 158, R. 2/158, fls 158, Livro 2-A; em data de 24 do corrente mês, adquiridos da União Industrial do Nordeste S/A, UNISA, por Expropriação Amigável através de Escritura Pública lavrada nestas notas em 22 de julho de 1980, Livro 229, fls 49v à 74; do - O restante do preço, no total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) em moeda legal e corrente do país, pago neste ato, através do cheque nº 335854 do mesmo valor, sacado contra o BANDEPE - Agência Centro, emitido pela SUAPE em favor da Cooperativa, que através de seus representantes legais, antes qualificados e no final assinados, recebeu, conferiu e achou certo, pelo que dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação da quantia ora recebida e do total do preço da presente compra e venda, no valor total de R\$ 186.213.680,50 (cento e oitenta e seis milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e oitenta cruzeiros e cinquenta centavos), transmitindo a mesma outorgada compradora SUAPE - Complexo Industrial Portuário, toda a ação, direito, domínio, posse e pretensões, que até então detinha e exercia sob os imóveis objeto da presente compra e venda, respeitados todos os direitos dos Associados da outorgante vendedora, a seguir estipulados, prometendo fazer esta sempre boa, firme e valiosa, pondo a compradora a paz e a salvo de todas as quaisquer dúvidas ou contestações futuras, obrigando-se ainda responder pela evicção de direitos; 5) - Que, a SUAPE, por sua vez, em virtude da Dação em Pagamento referida da na letra C, do item 4, deste instrumento transmite à Cooperati-



Folhas 03

João Lopes Filho

1.º Tabelião Público, Escritório do Cível e Anexos, Oficial do
 Registro Geral de Imóveis, Hipotecas e do de Títulos e Documentos
 Bol.ª Maria das Dores Tabosa Lopes de Castro.
 1.º Substituto (Em exercício)
 Rua Dr. Antonio de Souza Leão, 154 - Fone 258 - Caba - Per.

ve, neste ato, em caráter irrevogável e irratável, toda a ação, direito, domínio,
 e posse dos imóveis dados em pagamento, prometendo fazer a mesma sempre boa, firme e
 valiosa e a responder pela evicção de direitos; 6) que a SUAPE se obriga a entregar
 à Cooperativa os imóveis objeto de Dação em Pagamento, inteiramente livres e desemba-
 raçados de todos e quaisquer ônus ou gravames, seja de que natureza forem; 7) que,
 ela Cooperativa esclarece que as plantações e benfeitorias existentes nos imóveis ru-
 rais objeto da presente venda que forem de propriedades de seus associados, ficam ex-
 cluídas da presente transação, devendo ser pagas aos mesmos, pela SUAPE, a título de
 indenização, quando esta necessitar da posse física dos mesmos imóveis, para elabora-
 ção de estudos e projetos, realização de obras ou cessão para indústrias, com vistas
 à implantação do seu Complexo Industrial Portuário, a exemplo de como já vem ocorren-
 do até esta data; 8) - Que, ela Cooperativa por si e representando os seus associados
 desde já, autoriza à SUAPE a se imitar na posse dos bens ora vendidos mediante o paga-
 mento das indenizações referidas no item anterior; 9) - O valor de indenização das
 plantações e benfeitorias pertencentes aos associados da Cooperativa e existentes nos
 imóveis deverá ser fixado por avaliação oficial a ser realizada pelo grupo de
 trabalho criado pelo Decreto nº 5958 de 10 de setembro de 1979, respeitados os mes-
 mos critérios até então adotados pelo referido grupo, em procedimentos semelhantes e
 reconhecimentos aceitos na região, como já vem ocorrendo até esta data; 10) - O gru-
 po de trabalho mencionado no item anterior para efeito de cálculo do contingente de
 cana-de-açúcar, existente em cada parcela agrícola e seu respectivo valor adotará a
 seguinte fórmula: valor de tonelada de cana-de-açúcar vigente no campo, excluído o
 valor do imposto sobre circulação de mercadorias, frete e outras retenções legais,
 multiplicado por 60 (sessenta) toneladas de cana por cada hectare plantado, multipli-
 cando-se ainda por 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos, digo, centésimos), obten-
 do-se assim o valor total à indenização. 11) - Que, ela Cooperativa se obriga a promo-
 ver as suas exclusivas despesas, a mudança, a realocação ou reassentamento de seus
 associados, dos imóveis rurais ora vendidos, para a faixa de terra dada em pagamento
 pela SUAPE, ou outra área de propriedade dela Cooperativa, mediante simples solicita-
 ção da SUAPE, na medida em que esta necessitar, e por ocasião do pagamento de suas
 respectivas indenizações. 12) - O pagamento das plantações e benfeitorias dos asso-
 ciados da Cooperativa somente poderá ser feito através desta, ou com a sua intervenção.
 13) - A Cooperativa somente efetuará o pagamento da indenização de cada associado, a
 pós a sua respectiva mudança, realocação ou reassentamento na forma estipulada no
 item 11 deste instrumento; 14) - Fica reconhecido aos associados da Cooperativa, atual-
 mente possesores de gleba de terra do imóvel ora vendido, o direito de continuar re-
 sidindo na sua respectiva parcela e com o plantio de sua lavoura, até que a SUAPE ve-

CARTÓRIO JOAO LOPES

nha a necessitar da mesma, vedado o acréscimo de área de plantações e construções == de nova benfeitorias; 15 - O aumento de plantação de cana-de-açúcar ou qualquer outra lavoura, assim como a construção de novas benfeitorias e edificações que forem realizadas a partir desta data não serão indenizáveis; 16 - A Cooperativa se obriga a veicular comunicação aos seus associados a respeito do contido no item 15 (décimo-quinto) acima; 17 - Os valores dos imóveis objeto da presente compra e venda e bem assim dos imóveis dados em pagamento foram fixados pelo grupo de trabalho criado pelo Decreto nº 5.958 de 10 de setembro de 1979, através de Laudo de Avaliação elaborado com a concordância e interiniência da Cooperativa e aceite pela SUAPE como real, justo e verdadeiro, o qual fica aqui arquivado nestas notas, como parte integrante, vinculada e complementar desta escritura, como se nela estivesse integralmente transcrito, para todos os fins e efeitos de direito; 18 - Tanto a SUAPE como a Cooperativa declaram ter pleno conhecimento da forma e inteiro teor dos títulos aquisitivos de todos os imóveis envolvidos na presente transação, aceitando-os em todos os seus termos; 19 - Que ficam excluídas dos imóveis dados em pagamento à Cooperativa, as áreas das barragens do "Bita" e "Utinga de Baixo", bem como uma faixa de terra aproximadamente 166,6 ha (cento e sessenta e seis vírgula seis hectares), limitante com o Engenho "Utinga de Baixo" de propriedade da SUAPE, e ainda as partes pertencentes a terceiros, todas já deduzidas dos referidos imóveis; 20 - As máquinas e equipamentos remanescentes do Parque Industrial da antiga Usina Maria das Mercedes, que se encontram nos imóveis dados em pagamento ficam igualmente excluídas da presente transação, permanecendo assim de propriedade única e exclusiva da SUAPE; 21 - Que o presente negócio jurídico é de natureza "Ad Corpus", isto é, todas as áreas e metragens dos imóveis objeto desta escritura, são declaradas, apenas, enunciativamente sendo, irrelevantes as diferenças porventura verificadas, para mais ou para menos, nas suas respectivas medições; 22 - Que as partes, Cooperativa e SUAPE aceitam a presente escritura nos exatos termos e condições em que se acha redigida, por ser forma de cumprimento do que ajustaram anteriormente, por ocasião da celebração do "Protocolo de Intensão e Fechamento de Negócios" datado de 14 de fevereiro de 1980, devidamente registrado no Ofício de Títulos e Documentos, desta Comarca do Cabo, sob nº 659, às fls 58v, do Livro B-4, (Registro Integral), no dia seguinte imediato; 23 - Que as partes nada obstante a participação do INCRA, como Interviente anuente, no instrumento particular de protocolo referido no item anterior, obrigam-se a obter dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir desta data, a expressa concordância daquele órgão, no que se refere a presente compra e venda, bem como o cancelamento das cláusulas resolutivas constantes do Título de Propriedade da Cooperativa, e especialmente à nova destinação dada aos imóveis vendidos, pelo Decreto Federal nº 82.899 de 18 de dezembro de 1978; 24 - Que a SUAPE invoca em seu favor as isenções que lhe são asseguradas, pelo Artigo 15 da Lei nº 7.763 de 07 de novembro de 1978, que a criou, relativamente a não pagamento dos impostos de Transmissão, Inter-vivos, Custas Cartoriais, Emolumentos e demais despesas com a presente escritura, Transcrições dos documentos apresentados: Certidão Negativa Estadual nº 002464 - Secretaria de Fazenda, Departamento de Arrecadação, Certifico, para fins de escritura do imóvel localizado neste Município, e em face do disposto no art. 295 e seguintes da Lei 5172/66, que Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda, cidade Cabo, não possui débito inscrito na dívida ativa pertencente a Fazenda do Estado de Pernambuco, conforme verificação feita nos arquivos desta repartição. Fica ressalvada a hipótese de posterior



Folhas 04

João Lopes Filho

1.º Tabelião Público, Escrição do Cível e Anexos, Oficial do
Registro Geral de Imóveis, Hipotecas e do de Títulos e Documentos
Bel.ª Maria das Dores Cabça Lopes de Castro

1.º Substituto (Em exercício)

Rua Dr. Antonio de Souza Leão, 154 - Fone 258 - Cabo de

mente outros débitos serem constatados e devidamente cobrados. Cabo, 22 de julho de 1980. Ass e vista ilegível. Certidão Negativa Estadual nº 002507 - Secretaria da Fazenda. Departamento de Arrecadação. Certifico, para fins de escritura do imóvel localizado neste Município, bairro rural, e em face do disposto no artigo 205 e seguintes da Lei 5172/66 que SUAPE, COMPLEXO Industrial Portuário, situado na Rodovia PE-60 km 10 cidade Cabo, não possui débito inscrito na dívida ativa pertencente à Fazenda do Estado de Pernambuco, conforme verificação feita nos assentamentos desta repartição. Fica ressalvada a hipótese de posteriormente outros débitos serem constatados e devidamente cobrados. Cabo, 23 de julho de 1980. Ass ilegível. Certidão Negativa Estadual nº 04040 - Secretaria da Fazenda. Departamento de Arrecadação. Certifico, para fins de lavrar escritura e em face do disposto no art. 205 e seguintes da Lei 5172/66 que SUAPE - Complexo Industrial Portuário, com endereço na Rod. PE-60, km 10 - Mangangara, cidade Ipojuca, não possui débito inscrito na dívida ativa pertencente à Fazenda do Estado de Pernambuco, consoante verificação feita nos assentamentos desta Departamento. Recife, 23 de julho de 1980. Ass ilegível. Certidão Negativa do Serviço do Patrimônio da União nº 015135 - Ministério da Fazenda. Delegacia em Pernambuco Certifico, de ordem do Sr Delegado do Serviço do Patrimônio da União-PE, conforme Portaria nº 57/68, e tendo em vista os elementos existentes na mapoteca desta SEC não ser de marinha o terreno dos Engenhos Utinga de Cima, Crauassu, Sebastopol, Amazo nas e Buranhém, cidade Cabo e Ipojuca, Pernambuco. Em 24/07/80. Luciano Marques Mousinho, Agente Administrativo. Visto, em 24/07/1980. Cleto Lopes de Barros. Mat. 2061054 Certidão Negativa do Serviço do Patrimônio da União nº 015160 - Ministério da Fazenda, Delegacia em Pernambuco. Certifico, de ordem do Sr Delegado do Serviço do Patrimônio da União-PE, conforme Portaria nº 57/78, e tendo em vista os elementos existentes na mapoteca desta SEC, não ser de marinha o terreno Engenho Setúbal, cidade Cabo. Em 24/07/1980. Luciano Marques Mousinho. Visto, em 24/07/80. Cleto Lopes de Barros. Mat. 2061054. Certidão Negativa do Serviço do Patrimônio da União nº 014745 - Ministério da Fazenda. Delegacia em Pernambuco. Certifico de ordem do Sr Delegado do Serviço do Patrimônio da União-PE, conforme Portaria nº 57/68, e tendo em vista, os elementos existentes na mapoteca desta SEC, não ser de marinha o terreno do Engenho Jaemin, cidade Cabo. Em 24/07/1980. Luciano Marques Mousinho. Visto, em 24/07/1980. Cleto Lopes de Barros. Mat. 2061054. Certidão Negativa do Patrimônio da União nº 622/80 - Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do processo nº 15.166/80 DSPU-PE, autorizado pelo Exmº Sr Diretor Geral do SPU conforme telegrama de hoje e transmitido ao advogado Antônio Renato Lima da Rocha e na presença do Economista José Cavalcanti Jatobá, expedir uma certidão em caráter excepcional, nos seguintes termos: "Certifico que não sendo sido demarcada a posição da L.P.M, de 1831, entre os Municí

CARTÓRIO JOÃO LOPES

pios do Cabo e Ipojuca, neste Estado de Pernambuco, os imóveis denominados Tiriri e Massangana, são considerados provisoriamente como próprios, reservando-se esta Delegacia, a cobrar os laudêmios e taxas de ocupação, quando do traçado da referida LPM. de 1831. Do que para constar, eu, Arlington Sales Santos, Chefe do Setor de Contratos e Certidões da SCC. de Delegacia da SPU-PE, expedi a presente certidão aos 24 dias do mês de julho de 1980, que vai assinada por mim e subscrita pelo Senhor Chefe da Seção de Coordenação de Contratos por Delegação de Competência, conforme portaria nº 031/79, datada de 31/11/79. Visto, DSPU-PE em 24/07/1980. Geraldo Advíncula. Ag. Adm. S.A 801. Chefe Subst. da SCC. Mat. 2065459. Por Deleg. Comp. Port. 022/79. Certidão Negativa Municipal nº 203/80 - Prefeitura Municipal de Ipojuca. Secretaria de Finanças. Certifico em cumprimento ao despacho exarado na petição nº 574, datada de 23 do corrente mês, que os imóveis rurais, localizados neste Município, pertencente a Empresa Suape - Complexo Industrial Portuário, sediada no Engenho Massangana, à altura do km 10, Rodovia PE-60, nada deve à Fazenda Pública Municipal até a presente data. Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Ipojuca, em 24 de julho de 1980 Severino Lins Cavalcanti, Diretor CC2. Certidão Negativa Municipal nº 0453/80 - Prefeitura Municipal do Cabo. Certifico, diante das informações prestadas pelos órgãos fazendários desta Prefeitura, que a SUAPE - Complexo Industrial Portuário, localizado no km 10 da Rodovia PE-60, Ipojuca-PE, encontra-se quites com os tributos Municipais, até a presente data. Ficam todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer débitos que venham ser posteriormente apurados. Para constar eu, Raimundo Almeida Silva, Chefe da Seção das Receitas Diversas, passei a presente certidão para fins de lavrar escrituras dos imóveis pertencentes ao requerente citado, e eu Ivanildo Alberto da Silva, Chefe de Rendas de Tributação, a conferi e assinou, Palácio Conde da Boa Vista, Cabo, 23 de julho de 1980. Ivanildo Alberto da Silva Certidão Negativa Municipal nº 0447/80 - Prefeitura Municipal do Cabo. Certifico, diante das informações prestadas pelos órgãos fazendários desta Prefeitura, que a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda, estabelecida à rua Vig. João Batista nº 08, nesta cidade, inscrita no CMC sob nº 0001.744-0, encontra-se quite com os Tributos Municipais até a presente data. Ficam todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer débitos que venham ser posteriormente apurados. Para constar, eu Raimundo Almeida Silva, Chefe da Seção das Receitas Diversas, passei a presente certidão para fins de fazer prova na lavratura de escritura e eu, Levino da Costa Lima, Secretário de Finanças, a conferi e assinou, Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de julho de 1980. Levino da Costa Lima, Secretário de Finanças. Certidão do IBDF - Certifico, que tendo em vista o despacho exarado pelo Senhor Delegado Estadual do IBDF em Pernambuco, no requerimento protocolado sob nº D.3753/80, atendendo pedido de SUAPE - Complexo Industrial Portuário, proprietário do imóvel denominado Crauassu, INCRA em nome da Usina Maria das Mercês S/A, para fins de lavratura de escritura, localizado no Município de Ipojuca, neste Estado, que não consta nesta Delegacia Estadual até a presente data, nenhuma multa por infringência prevista na Lei nº 4771 de 15.09.1965 (Código Florestal) e em particular nos seus artigos 2º, 3º e 16º, contra o referido imóvel ou seu proprietário. E, nada mais sendo pedido eu, Virgínia Cúcia Coelho Gomes da Silva, Auxiliar de contabilidade - CLT, lavrei a presente certidão aos 23 dias do mês de julho ano de 1980, que vai encerrada pelo Senhor Delegado Estadual do IBDF em Pernambuco. Esta certidão não isenta de cobrança pelo IBDF de multas, infrações ou débitos porventura existentes ou cometidos antes da presente data. Ernestina Vernier-

SECRETARIA DE FINANÇAS

folhas 05

João Lopes Filho

1.º Tabelião Público, Escrivão do Cível e Anexos, Oficial do
Registro Geral de Imóveis, Hipotecas e do de Títulos e Documentos
Bel.ª Maria das Dores Cabosa Lopes do Castro

1.º Substituto (Em exercício)

Rua Dr. Antonio de Souza Leão, 154 - Fone 258 - Cabo de

de Alencar. Delegado Substituto. Ministério da Agricultura. Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal. Delegacia Estadual do Pernambuco. Av 17 de agosto 1057. Casa Forte. Recife-PE. Foram apresentados ainda as certidões de nºs D.3754/80, Engenho Buranhém; D. 3758/80 Engenho Utinga de Cima; D. 3756/80, Engenho Amazonas; D. 3757/80 Engenho Sebastopol; datadas de 23 de julho de 1980 e certidões nos D.3796/80 propriedade Serraria; D. 3797/80 Engenho Jasmim; D. 3988/80 Engenho Tiriri; D. 3999/80 Engenho Massangana; D. 3800/80 Engenho Serraria; D. 3801/80 Engenho Algodóais; D. 3802/80 imóvel Tiriri, datadas de 24 de julho de 1980, todas arquivadas nestas notas. Certificado de Quitação - nº 492975 - Ministério da Previdência e Assistência Social. Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social. IAPAS. Certificado de Quitação. Código do emitente 415.030.02. Válido até 20/08/80. Série C. nº == 492975. Nome do contribuinte; Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda. CGC 09.029.761/.. 0001-05. Endereço: Rua Vigário João Batista nº 08. Município:Cabo. PE. Objeto da transação: Para fins de lavratura de escritura. Certifico, na forma do art. 13 da Lei nº 6439 de 01.09.77 e atendendo ao disposto nas leis nºs 3807 de 26.08.60, 57575 de ... 03.12.71, 6260 de 06.11.75 e suas alterações, que em nome do contribuinte não consta débito considerado definitivo, reservado ao IAPAS o direito de cobrar qualquer débito que venha a ser julgada devida. Cabo, 22 de julho de 1980. Rinaldo C. Rego Barros. Chefe Serviço de Arrecadação. Carimbo do Emitente - IAPAS - Agência Cabo. Certificado de Quitação nº 492973 Ministério da Previdência e Assistência Social. Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social. IAPAS. Certificado de Quitação nº 492973 Código do Emitente 415.030.02. Válido até 20/08/1980 = série C nº 492973 Nome do contribuinte, SUAPE - Complexo Industrial Portuário. CGC 11.448.933/0001-62. Endereço: PE-60 km 10. Município:Ipojuca:PE. Objeto da transação: Para fins de lavratura de escritura. Certifico, na forma do artigo 13 de Lei nº 6439 de 01.09.77 e atendendo ao disposto nas Leis nº 3807 de 26.08.60, 5757 de 03.12.71 e 6260 de 06.11.75, e suas alterações que em nome do contribuinte não consta débito considerado definitivo reservado ao IAPAS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida. Cabo, 22 de julho de 1980. Ass ilegível. Chefe Serviço de Arrecadação IAPAS. Agência Cabo. Em tempo: As partes esclarecem que deixam de apresentar os certificados atualizados do INCRA referentes aos imóveis imóveis == vendidos e dados em pagamento, por terem sido de propriedade do próprio INCRA, e do Estado de Pernambuco, respectivamente, até a presente data de 23 do corrente mês. Distribuição - Distribuída ao 1º Tabelião da cidade do Cabo. Escritura pública de compra e venda dos Engenhos Utinga de Cima, Buranhém, Sebastopol, Amazonas, Crauassu nos Municípios de Cabo e Ipojuca, deste Estado. Valor R\$ 186.213.680,50. Outorgante vendido

CARTÓRIO JOÃO LOPES

ra: Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda. Outorgada: SUAPE - Complexo Industrial -
 Portuário. Cabo, 24 de julho de 1980. Dorcas dos Santos Sá. Distribuidora. E como as
 sim pediram e me disseram e outorgaram, eu lhes lavrei esta escritura a mim distribu
 ida e depois de lida em voz alta por mim Tabelião, aceitaram e assinem com as testemu
 nhas que são: Irenice Bezerra de Freitas e Marleide Vieira da Silva, pessoas idôneas
 minhas conhecidas, desta cidade, dou fé. Nota - Em face da alteração introduzida pe
 la Instrução Normativa SRF nº 20/78 declaro que emiti a declaração sobre Operação I
 mobiliária e que a enviarei oportunamente à repartição competente da Receita Federal
 Subscrovo e Assino. Em testê (sinal) da verdade. Cabo, 24 de julho de 1980. O 1º Ta
 belião em exercício. Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto (aa) Manoel Alves da Sil
 va//José Augusto do Nascimento//Luís Siqueira//José Walter de Lyra Ribeiro//Pe. Antô
 nio Melo Costa//Irenice Bezerra de Freitas//Marleide Vieira da Silva//Conforme o ori
 ginal//Dou fé.

Subscrovo e Assino.
 Em testê (sinal) da verdade.
 Cabo, 24 de julho de 1980

O 1º Tab. Público

Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto



CARTÓRIO AGOSTO TORRES

Registro de Imóveis - Matrícula nº 4914 - 954
 Promovido em Cabo, PE, em 24 de julho de 1980, nos autos nº 121 e 122
 Registrado no Livro nº 218 e 257 - Escritura de Compra
 e Venda de suas ações parciais, sendo vendido
 a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda e
 suas filiais - SuaPE - Complexo
 Industrial Portuário -
 Cabo, 30 de julho de 1981
Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto
 Oficial do Registro de Imóveis

ANEXO D – Notícia sobre os impactos do desenvolvimento econômico em Pernambuco e da violência das desapropriações de terra em Massangana

Desenvolvimento e sofrimento em Pernambuco

CLÓVIS CAVALCANTI
ECONOMISTA ECOLÓGICO E
PESQUISADOR SOCIAL
clovis.cavalcanti@yahoo.com.br

A realidade do que se costuma chamar de "desenvolvimento econômico" produz turbulências humanas e ecológicas que assistam. É como explica um cientista social suíço, Gilbert Rist, professor em Genebra: "O 'desenvolvimento' consiste em uma série de práticas...que requerem - para reprodução da sociedade - transformação e destruição tanto do meio ambiente quanto de relações sociais. Seu propósito é aumentar a produção de mercadorias". Tal ponto é reforçado pelo que proclamou destacado grupo de pensadores, reunidos em Barcelona em março de 2010: "Uma elite internacional e uma 'classe média global' estão causando sofrimento ao meio ambiente através do consumo conspicuo e apro-

priação excessiva de recursos humanos e sociais", com padrões de vida cuja imitação leva "a mais ruína ambiental e social...num círculo vicioso de busca de status através da acumulação de possessões materiais".

Esse progresso material sem fim tende a ser excludente. Não extingue a miséria. E causa dor a pessoas marginalizadas e à ecologia. É óbvio que impactos ambientais de nossas ações sempre haverá. No entanto, o que clama é a forma desprovida de antepara-ros éticos com que se exploram os recursos insubstituíveis da mãe Terra para promover a economia. Pior: faz-se isso provocando tormentos infindáveis a pessoas indefesas e desprivilegiadas da sociedade. Exatamente o que se vê hoje em Pernambuco, sobretudo em Suape e no novo polo de Goiana. No dia 5 deste mês, a propósito, Nivete Azevedo, militante do Centro das Mulheres do Cabo, en-

viu desesperada mensagem de e-mail (que me chegou) sobre uma ação de despejo que se realizava naquele instante no sítio de um morador de Massangana, Sr. Cláudio Manoel. De maneira violenta e sem maior amparo legal, prepostos da Empresa Suape submetiam o sitiante e familiares a vexames e humilhações. Houve reação imediata de uma advogada da comunidade, que recorreu ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, obtendo do Desembargador Gabriel de Oliveira Cavalcanti, no dia 8, uma intimação para que a ação da Empresa Suape fosse suspensa.

Situação parecida, que tem sido acompanhada de perto por pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco - pagos pela sociedade para ajudá-la a conceber como alcançar prosperidade genuína -, é observada no sítio de instalação da Fiat em Goiana. Realiza-se ali, neste momen-

to, uma intervenção de vulto. Suas características levam a impactos sobre o regime hídrico e os ecossistemas da bacia fluvial local, em particular sobre estuários e manguezais. Consequentemente, sobre a atividade pesqueira e a vida dos pescadores dali. Tudo isso não foi objeto de avaliação rigorosa anterior à obra. Ora, o projeto se implanta em área de influência de uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável (no caso, uma Resex, ou Reserva Extrativista), que, por lei, deveria ter sido consultada ainda no início do processo de licenciamento das obras. A coisa é feita às pressas, sem transparência, sem participação da sociedade. Ignora-se que ali há uma comunidade - como em Suape - que está sofrendo, como se sua existência, invisível que é, não tivesse nenhum valor para seus componentes. Triste desenvolvimento.

